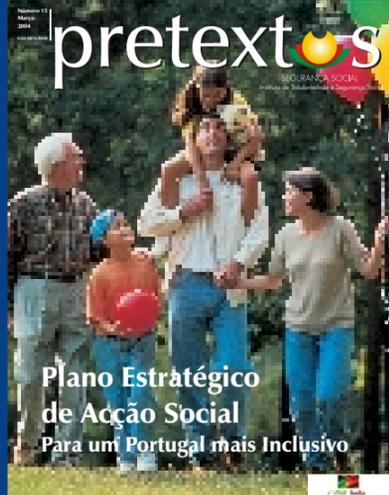


Número 14
Dezembro
2003
ISSN 0874-9698

pretextos

SEGURANÇA SOCIAL
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

PRÓXIMO
NÚMERO



Plano Nacional de Acção para a Inclusão



Portugal

Encontra-se concluído o processo de elaboração, aprovação e discussão (no âmbito do Comité de Protecção Social e Comissão Europeia), do **Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2003-2005**.

Tratando-se embora de um 2º Plano (o primeiro, que está ainda em curso, refere-se ao período 2001-2003), importa sublinhar a sua importância na luta contra a exclusão e pobreza e o seu contributo para a construção de uma sociedade mais justa e coesa socialmente.

Ora, vejamos os "porquês" desta importância:

PLANO

Planear significa ser capaz de projectar o futuro e agir sobre ele. Pressupõe, assim, definir os objectivos e os resultados que se pretendem alcançar, traçar as linhas de rumo e mobilizar os meios ajustados aos resultados pretendidos e convocar as parcerias indispensáveis ao processo.

Elaborar um Plano é, por si só, um exercício construtivo e pedagógico em que se assumem compromissos e responsabilidades quanto aos objectivos que queremos obter.

PLANO NACIONAL

Trata-se de um Plano para todo o nacional* e deve ser um Plano do país e não exclusivamente um Plano para o país, embora seja o Estado o primeiro responsável pelas políticas e medidas de combate à pobreza e exclusão social.

Tal significa um processo participado numa lógica de parceria activa, de todos os agentes públicos, privados, parceiros sociais, famílias, que se queiram encontrar nas acções e nas propostas que visem a inserção de todos.

De facto, na fase de elaboração do PNAI, não foi possível conduzir a participação dos parceiros ao nível de que gostaríamos. Estamos nesta etapa, no entanto, a preparar propostas para a participação efectiva dos vários agentes, o que pretendemos concretizar ao longo do período de execução do Plano, de forma a traduzir na prática que o PNAI é, na realidade, um compromisso da sociedade portuguesa.

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO

A pobreza e exclusão exigem acção. Mas acção consequente, o que significa agir segundo uma linha de rumo, com metas pré-definidas, de molde a conferir à acção, eficácia. Para tal, é necessária a construção de um sistema de avaliação e acompanhamento, qual bússola que nos vá informando da boa orientação para que se atinjam os resultados pretendidos. Acção e avaliação sistemática são as duas faces de uma só moeda.

PLANO NACIONAL DE ACÇÃO PARA A INCLUSÃO

É este, afinal, o objectivo que "anima" o PNAI - contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, em que todos os cidadãos tenham lugar e participem para o bem colectivo.

Para tal, é necessário contar com uma Educação inclusiva, uma Saúde inclusiva, uma Acção Social inclusiva, Instituições e Organismos inclusivos. Afinal, é para servir todos que existem estes sectores e entidades, todos sem discriminações de nenhuma ordem.

A inserção exige, assim, mudanças para melhor dos sistemas e das instituições e mudanças para melhor das próprias pessoas atingidas. Desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais é o caminho para atingir esse objectivo e quanto mais precoce for a intervenção melhor será a inserção.

O PNAI é, pois, um **instrumento para a acção** que convoca a sociedade a unir-se, de forma complementar entre todos os agentes que se sentem interpelados pelas desigualdades sociais e pelas injustiças existentes que "atiram" pessoas e famílias para as margens, ficando excluídas do acesso aos direitos essenciais.

Construir direitos e criar condições de acesso e usufruto desses direitos é o grande objectivo do PNAI que só se conseguirá obter com o contributo e envolvimento de todos nós.

Maria Joaquina Madeira
Vogal do Conselho Directivo do
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

* Nesta fase, no entanto, não foi possível integrar as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.



SEGURANÇA SOCIAL

Edição

Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

Rua Castilho nº 5
1250-066 Lisboa
Tel.: 21 318 49 00 - Fax: 21 318 49 55
e.mail: isss-castilho@seg-social.pt

Distribuição
Gratuita

Tiragem
20.000 Exemplares

Projecto Criativo
Comunica/VLRF-Design

CTP, Impressão e Acabamento
Socitip

ISSN 0874-9698

Depósito Legal
n.º 154 679/2000

As opiniões expressas nos artigos não
reflectem necessariamente as do editor.

Desenvolvendo...

·A Participação como elemento crucial no combate à pobreza e Exclusão Social.....	4
·O voluntariado e a mobilização: os Bancos de Voluntariado como exemplo de boa prática.....	6
·Rede Social e o PNAI e.....	8
·O PNAI e a dimensão local.....	10

Reportagem/Tema de Fundo

Linhas estratégicas do PNAI.....	12
----------------------------------	----

Desenvolvendo...

·O lado ético da pobreza.....	18
·Novos desafios do PNAI.....	22

Notícias

·Certificação de respostas sociais.....	24
-----------------------------------------	----

Entrou em Vigor

·Legislação Publicada nos meses de Abril de 2003a Agosto 2003.....	26
--------------------------------------------------------------------	----

Tome Nota

·Bibliografias Temáticas.....	27
·Sites.....	28
·Novidades Editoriais.....	29

ISSS gostava de lhe dizer que.....	30
------------------------------------	----

A Participação como Elemento Crucial no Combate à Pobreza e Exclusão Social

Sérgio Aires
Rede Europeia Anti-Pobreza

Participação é...

Uma mais-valia complementar às outras formas dos processos democráticos, permitindo por um lado, melhorar as decisões em matéria social e por outro, o reforço das capacidades (empowerment) das pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social.

Uma melhoria da qualidade do processo de decisão, conduzindo a medidas mais adequadas aos objectivos a atingir.

É o elemento chave de um método aberto de coordenação no domínio da inclusão social, onde a mobilização de todos os actores, a participação e a voz das pessoas que sofrem a exclusão, devem ser implementados a todos os níveis.

Neste sentido, a participação necessita de:

Uma estrutura facilitadora e um quadro favorável.

Um ambiente seguro e digno de confiança.

Reconhecimento das diferentes formas e níveis de comunicar.

Um apoio para ultrapassar problemas pessoais e familiares.

Envolvimento em todas as fases, desde a concepção até à avaliação final, incluindo a implementação e a monitorização das políticas.



Como é amplamente reconhecido, o **Plano Nacional de Acção para a Inclusão** assinala uma forte preocupação no que concerne à participação e envolvimento de todos os actores, sendo, nesta matéria, uma oportunidade de excelência. Na realidade, o PNAI inaugura, em termos de discurso, uma nova etapa. Pela primeira vez, é expressamente referido e assumido pela União Europeia que o envolvimento dos desfavorecidos deverá ser uma prioridade e isto no âmbito de um Plano Nacional que tem como objectivo promover a integração e articulação das políticas.

Mas, se por um lado, o envolvimento de todos os actores, e principalmente daqueles que enfrentam situações de pobreza e exclusão social, é uma prioridade, é por outro lado evidente que a concretização deste princípio necessita de abordagens específicas de modo a passarmos do discurso à prática. É assim neste contexto, e no seguimento de anteriores experiências, que a REAPN decide pôr em marcha uma estratégia a que designou "**Activar a Participação**" e que, sendo financiado pelo Programa de Luta Contra a Pobreza, é parte integrante das medidas agora expressas na 2.ª geração do PNAI, como instrumento do eixo 4. Mobilizar o Conjunto dos Intervenientes (a). *Promover, de acordo com as práticas nacionais, a participação e a expressão das pessoas em situação de exclusão, nomeadamente sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção.*

Porquê "Activar a participação"?

Um dos principais objectivos da Rede Europeia Anti-Pobreza é "promover e aumentar a eficácia das acções de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social, fazendo com que tenham expressão acções inovadoras neste campo, dando voz aos indivíduos, restituindo-lhes a capacidade de acção e de iniciativa e promovendo a sua participação no desenvolvimento daquelas acções" (in Estatutos da REAPN, Artigo 2º, n.º 2). A Participação é um conceito central para o desenvolvimento de estratégias de combate à exclusão social. Mas transformar estes conceitos em práticas efectivas e continuadas no tempo, não é tarefa fácil. É preciso conseguir que as pessoas que experienciam a pobreza aumentem o entendimento da sua situação particular e consigam passar para o desenvolvimento de análises que tenham em conta a situação de outras pessoas que partilham os mesmos fenómenos e factores, bem como desenvolvam um entendimento das possibilidades e limitações dos actores envolvidos no processo.

A "incorporação" e interiorização da participação na vida diária, é um processo lento e demorado, sobretudo quando se trata de pessoas que há muito, ou mesmo desde sempre, se encontram afastadas dos diferentes processos de decisão, não tendo assim hábitos de participar, não valorizando a sua participação e não acreditando na utilidade da mesma. É por isso que é fundamental que, antes de proclamar a necessidade e quase a obrigação de "participar", se ponham em marcha mecanismos de consciencialização sobre a importância deste processo, o que realmente significa, como se acede ao mesmo, o que significa, finalmente, ser cidadão numa sociedade que se proclama inclusiva e participativa. E este processo de consciencialização não é um processo que se deve dirigir apenas àqueles que se encontram afastados destes processos. Provavelmente, e numa primeira fase, é fundamental que aqueles que dispõem dos processos de decisão entendam e acreditem de facto na democracia participativa como algo fundamental. A participação terá assim que ser "ensinada" a todos os actores; aos que não estão habituados a participar, e aos que estão habituados a decidir sózinhos. Neste sentido, e à semelhança de outros eventos que se realizaram a nível europeu e nos quais a REAPN participou activamente, a REAPN decidiu colocar em marcha uma estratégia a nível

nacional para a mobilização dos desfavorecidos, que tem a sua face mais visível no projecto "Activar a Participação". Os primeiros passos foram dados durante 2002, com a realização de seis fóruns regionais de audição e um encontro nacional, com o objectivo de dar voz aos excluídos e às suas formas associativas e com isso contribuir positivamente para a definição das políticas sociais de uma forma inclusiva e horizontal. O projecto "Activar a Participação" (a desenvolver até ao final de 2004), pretende ir mais além procurando definir metodologias e práticas modelares de participação das pessoas e grupos em situação de exclusão.

Objectivos de "activar a Participação"

- Desenvolver e implementar uma "cultura" de participação nas instituições em geral;
- Garantir a participação e a expressão das pessoas em situação de pobreza e exclusão social, nomeadamente, sobre a sua situação e sobre as políticas e acções desenvolvidas em sua intenção, designadamente ao nível local;
- Desenvolver metodologias e práticas modelares de envolvimento, participação e de capacitação com os indivíduos e os grupos em situação e/ou risco de exclusão;
- Incentivar o surgimento e o desenvolvimento de organizações e ou associações que integrem população desfavorecida, promovendo a sua capacidade de participação nos processos de decisão e de mudança, assentes numa lógica de negociação permanente.

Como "Activar a Participação"?

A Participação, é assim, um processo activo de troca de ideias, exigências e vontades entre os decisores e aqueles que são afectados pelas decisões, partilhando responsabilidades e objectivos, tornando as políticas mais próximas da realidade e por isso mesmo, mais eficazes, mais abrangentes e mais completas, tornando, consequentemente, a sociedade mais inclusiva e democrática.

Para isso, e para que o início deste processo seja desde logo uma tentativa de promoção de participação activa, a partida será dada em 4 locais concretos e bem definidos (com incidência nos Concelhos de Braga, Porto, Coimbra e Évora). Para tal procederemos antes de tudo, a um diagnóstico/levantamento das situações em cada um destes locais e, paralelamente, iremos conhecendo todos os interlocutores envolvidos (actores institucionais) chamando-os a participar activamente, constituindo "observatórios locais" que servirão de bases para a "observação" e "criação" de modelos de participação efectiva. O objectivo é que, numa terceira, e derradeira fase, estes diferentes modelos sejam experimentados e colocados em prática, dando origem a boas práticas passíveis de utilização alargada noutros contextos.

A proposta que está na base deste projecto é, claramente, um esforço da REAPN ao nível da implementação e consolidação do Plano Nacional de Acção para a Inclusão. Este projecto-piloto, pretende de uma forma modelar constituir um contributo para a plena aplicação de uma orientação pela qual tanto nos batemos: a da participação dos próprios grupos sociais desfavorecidos na definição das respostas aos seus problemas.

Para mais informações sobre o Projecto Activar a Participação: REAPN

Rua de Costa Cabral, 2368
4200-218 Porto
Tel: 22.5420800
Fax: 22.5403250
E-mail: geral@reapn.org
www.reapn.org

O voluntariado e a mobilização: os Bancos de Voluntariado como exemplo de boa prática

Alexandra Menezes e Cecília Dionísio
Área de Apoio ao Voluntariado
Instituto de Solidariedade e Segurança Social



Conselho Nacional Para a Promoção do Voluntariado

O voluntariado tem sido reconhecido como um contributo inestimável no desenvolvimento e na inclusão social, adquirindo um espaço próprio e transversal nas políticas sociais activas.

Ao nível internacional, o Voluntariado tem vindo a ser considerado como uma realidade de elevado interesse social cujos benefícios se repercutem positivamente em toda a comunidade. Entre as várias recomendações europeias e internacionais nesta matéria, pode destacar-se a resolução adoptada na 39.ª sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social das Nações Unidas, afirmando que o voluntariado apresenta "um aspecto importante de toda a estratégia que visa lutar contra a pobreza, assegurar um desenvolvimento sustentável e promover a integração social pela eliminação da exclusão social e da discriminação".

No nosso país foram definidas, em 1998, as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, através da Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro.

A lei do Voluntariado, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, expressa o reconhecimento por parte do Estado português pelo valor do voluntariado, como exercício de uma cidadania livre e responsável. Para a sua efectivação, é criado o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (Resolução n.º 50/2000 de 20 de Abril), órgão colegial com atribuições para acompanhar a aplicação desta legislação e propor as medidas que se revelem adequadas ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

A Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro), indica como um dos princípios orientadores dos objectivos da acção social o "estímulo do voluntariado social, tendo em vista assegurar uma maior participação e envolvimento da sociedade civil na promoção do bem-estar e uma maior harmonização das respostas sociais" e "incentiva o voluntariado e promove a participação solidária em acções daquela natureza, num quadro de liberdade e responsabilidade, tendo em vista um envolvimento efectivo da comunidade no desenvolvimento da acção social." (art.º 91 e alínea l do art.º 83)

Realidade

incontornável das sociedades humanas, o voluntariado assume-se nos nossos dias como um espaço primordial de expressão de participação e cidadania que contribui para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão.

Estes diplomas assumem um significado muito importante para o reconhecimento e enquadramento do voluntariado já existente e, principalmente, para o desenvolvimento de condições que permitam fomentar um voluntariado organizado e qualificado.

Em Portugal é reconhecido que o esforço de integração da luta contra a pobreza e a exclusão social implica um compromisso de parceria activa entre o Estado e a sociedade civil, no sentido de negociação, concertação e co-responsabilização para uma implementação mais eficaz das políticas sociais.

Neste âmbito, o estímulo do voluntariado concorre para uma maior participação e envolvimento da sociedade civil na promoção do bem-estar e uma maior harmonização das respostas sociais. Assim, importa considerar o voluntariado como instrumento que contribui para o sucesso das políticas sociais, ao assegurar a ampla participação e consolidando parcerias e recursos.

É neste contexto que o Plano Nacional de Acção para Inclusão (PNAI) 2003-2005 inclui o enquadramento de voluntários no eixo estratégico "mobilização de todos os intervenientes", nomeadamente no que diz respeito à **promoção da participação de grupos considerados em riscos de exclusão e de grupos de jovens e pessoas idosas em programas de Voluntariado**, contribuindo para prevenir os riscos de exclusão, actuar em favor dos mais desfavorecidos e, ainda, valorizando a participação em actividades de voluntariado como forma de educação para a cidadania.

Face a um panorama favorecedor do reconhecimento do valor social do voluntariado, denotam-se, todavia, algumas insuficiências no que respeita ao encontro entre a oferta e procura de voluntários e organizações.

A mobilização para o voluntariado e o encaminhamento dos próprios voluntários em direcção às áreas onde são mais necessários só poderão ser efectivados através de estratégias de territorialização - numa lógica de subsidiariedade em termos de conhecimento das realidades locais e dos recursos - que contribuam para um melhor aproveitamento e eficácia da disponibilidade solidária expressada pelos cidadãos.

Neste sentido, no seguimento do acompanhamento do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) e de acordo com as próprias recomendações do PNAI 2003/2005, estão já a ser criados no nosso país Bancos Locais de Voluntariado que efectuem o encaminhamento de pessoas interessadas em serem voluntárias para organizações promotoras de voluntariado.

Neste domínio, o papel do CNPV, em estreita articulação com o ISSS, traduz-se no acompanhamento técnico global do

Objectivos dos Bancos Locais de Voluntariado

- Promover o encontro entre a oferta e procura de voluntários e organizações
- Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado
- Divulgar programas e oportunidades de voluntariado
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado

funcionamento dos Bancos, na manutenção de uma rede de informação entre os mesmos e na disponibilização de materiais informativos e formativos sobre voluntariado.

Os referidos Bancos estão já a ser implementados em diversos Concelhos do nosso País, nomeadamente: Beja, Cascais, Castelo de Vide, Figueira da Foz, Lisboa, Lousã, Oeiras, Porto, Santo Tirso e na Região Autónoma da Madeira. Destes, a maioria tem sido implementada por iniciativa municipal, alguns em articulação directa com a Rede Social, outros por iniciativa de organizações em parcerias com autarquias, como é o caso da Rede de Voluntariado da Covilhã ou do Projecto Provolgapor da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa com as Câmaras Municipais de Melgaço, de Monção e Ponte da Barca.

Para que os Bancos de Voluntariado que venham a ser desenvolvidos pelo país usufruam de acompanhamento adequado e alguma uniformização, principalmente na fase inicial, torna-se necessária uma estratégia ao mesmo tempo globalizadora e descentralizada de intercâmbio de informação, nomeadamente através do envolvimento dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social na sua dinamização.

BOA PRÁTICA

Banco de Voluntariado: "Casa do Voluntário da Madeira"

A Casa do Voluntário, na Madeira, foi fundada em 2002 pela iniciativa e com o apoio do Centro de Segurança Social, na sequência do trabalho desenvolvido no Ano Internacional dos Voluntários. Esta associação tem como grandes objectivos a promoção e a formação de voluntários. Inicialmente lançou-se na criação de um Banco de Voluntários e instituições, gerindo, orientando e acompanhando os voluntários em estreita colaboração com as instituições. Actualmente, e a par deste trabalho, a Casa do Voluntário procura ser uma plataforma de encontro entre as associações da Madeira, estabelecendo pontes e ajudando a conceber projectos em parceria de desenvolvimento local, contribuindo ainda com a formação e acompanhamento dos voluntários.

Desde Fevereiro de 2002 até ao momento a Casa do Voluntário acolheu 160 voluntários. Entre instituições públicas e privadas, 56 responderam ao apelo da Casa do Voluntário, tendo sido integrados, até ao momento, 75 voluntários. Este ano, a Casa do Voluntário promoveu, ainda, em parceria com outras associações, dois programas de formação de voluntariado juvenil e tem previstas outras actividades entre as quais as comemorações do Dia Internacional dos Voluntários..

Maria Carlos Ramos
Centro de Segurança Social da Madeira

Os Bancos de Voluntariado assumem-se como fundamentais para fazer corresponder aos dinamismos locais o enquadramento técnico necessário para promover mais e melhor voluntariado.

Bancos de Voluntariado: Um Ponto de Encontro para a Cidadania!

A Rede Social e o Plano Nacional de Acção para a Inclusão

Cristina Fanguero
Área da Cooperação e Rede Social
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

O Programa Rede Social é um dos relevantes instrumentos de concretização do Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2003-2005, integrado no objectivo 4. Mobilizar todos os intervenientes, directriz c) Promover o diálogo e a parceria entre todos os intervenientes públicos e privados em causa e considerado no conjunto de Boas Práticas apresentadas no referido Plano.

Contudo, importa destacar e tornar compreensíveis algumas das interações entre o PNAI e o Programa Rede Social.

O primeiro assume-se, em traços gerais, como um instrumento de planeamento que, embora centrado em quatro objectivos comuns aos 15 Estados-Membros, define uma estratégia nacional, concertada para a inclusão social, traça um breve diagnóstico da realidade social do País (assente, sobretudo, em indicadores quantitativos) e sistematiza os instrumentos (medidas, programas e projectos) existentes (e novos) que podem contribuir para a inclusão de indivíduos, grupos sociais e territórios em situação de pobreza e exclusão social. Da eficiente e eficaz execução destes últimos, entre os quais o Programa Rede Social, depende a implementação e a monitorização do Plano. O segundo é um Programa estruturante que se propõe desenvolver parcerias efectivas e dinâmicas que articulem intervenções sociais dos diferentes actores (entidades públicas e privadas sem fins lucrativos), assentes na igualdade entre eles e no consenso de objectivos, em torno do combate à pobreza e à exclusão, através de uma perspectiva de desenvolvimento social, capaz de contrariar intervenções pontuais.

Para isso, promove um planeamento integrado, participado e sistemático, através de Diagnósticos Sociais, Sistemas de Informação, Planos de Desenvolvimento Social e Planos de Acção para, deste modo, garantir maior eficácia ao conjunto de respostas e intervenções sociais nos Concelhos e Freguesias onde vai sendo implementado. Neste processo de planeamento, os diagnósticos sociais, que constituem a primeira etapa, assumem uma dupla pertinência ao contribuírem simultaneamente para um conhecimento mais aprofundado e territorializado das situações de pobreza e exclusão social e poderem informar futuros Planos Nacionais de Acção para a Inclusão que, por sua vez, produzirão orientações (metas, medidas e programas) a inscrever e adequar às realidades dos Planos de Desenvolvimento Social dos concelhos.

Esta relação biunívoca constituirá um factor decisivo na articulação e adequação de medidas de política de âmbito nacional aos problemas e às necessidades dos cidadãos. Trata-se de um Programa que, à semelhança do próprio PNAI, só pode concretizar-se, com o empenhamento de vários actores em simultâneo. Neste sentido, os Conselhos Locais de Acção Social (CLAS) e as Comissões Sociais de Freguesia (CSF), estruturas de parceria da Rede Social, são transversais ao conjunto dos sectores e são compostas por dirigentes de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos sediadas nos concelhos e por representantes de grupos sociais locais, requisito indispensável à tomada de decisões, à definição de prioridades de intervenção e à emissão de pareceres sobre candidaturas a programas nacionais e internacionais e/ou implementação de novos equipamentos /respostas e serviços.

O percurso de envolvimento, dinamização e participação já percorrido pela Rede deverá, ao nível concelhio, ser potenciado para uma mais ampla divulgação do Plano Nacional de Acção para a Inclusão e, em seguida, para a concretização das metas propostas no "Sistema de observação e participação no PNAI", nomeadamente no sentido de compreender as formas de implementação e o conhecimento/representações dos actores locais sobre o Plano.

Em síntese, o principal objectivo do Programa e do PNAI, no âmbito da inclusão social, é o de conseguir, através de um planeamento concertado da intervenção social, uma perspectiva de desenvolvimento que integre as pessoas e grupos em situação de pobreza e/ou exclusão social como protagonistas no sentido de uma cada vez maior qualidade de vida, contribuindo assim para o objectivo da coesão social. O contributo do PNAI para este objectivo situa-se num plano macro, definindo metas e prioridades nacionais, desenhando novas políticas sociais e elencando os instrumentos disponíveis para a intervenção. No plano local, a Rede Social está vocacionada para concretizar os objectivos e metas nacionais, traduzidos em projectos e acções específicas definidas em função dos problemas concretos identificados no local.

Esta intervenção em prol dos cidadãos em situação de desfavorecimento ou de exclusão materializa-se em duas vertentes inter-relacionadas, designadamente:

1. Na relação com os cidadãos

- Através do desenvolvimento de sistemas de atendimento integrado, baseados em protocolos entre várias entidades locais, que integram a Rede Social. Estes são essenciais para garantir a cobertura eficaz das freguesias, a descentralização do apoio às famílias e aos cidadãos e para permitir que cada família seja acompanhada privilegiadamente por um único técnico - "gestor de caso" -, negociando com elas o projecto de inserção adequado às suas necessidades, garantindo-se uma intervenção multissetorial e interdisciplinar.
- Na garantia e melhoria do acesso às respostas, serviços e equipamentos mais adequados às necessidades específicas sinalizadas, que, quando não existam condições no local para a sua adequada satisfação, sejam encaminhadas para estruturas e serviços de nível superior, concretizando o princípio da subsidiariedade.
- Na implementação de sistemas de informação eficazes, garantindo condições de acesso à informação a instituições, entidades, pessoas e grupos sociais interessados, pois o acesso à informação é garantia fundamental da participação.
- Na criação de condições para que os cidadãos e as comunidades locais desenvolvam formas de organização e participem activamente na concepção e concretização de medidas e projectos que visam a resolução dos seus próprios problemas sociais.

2. Ao nível do planeamento

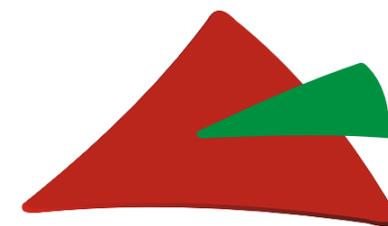
- Na cobertura racional e equilibrada dos territórios por equipamentos sociais e respectivas valências e serviços, de acordo com as necessidades e prioridades identificadas nos Diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social, permitindo uma utilização mais eficiente, com eliminação de sobreposições e assimetrias geográficas dos recursos envolvidos. Sobre esta matéria, é de referir a necessidade de, por vezes, ter que se ultrapassar o nível concelhio em termos de criação de determinados equipamentos /respostas, sendo adequado equacionar a possibilidade de criar idêntica estrutura de parceria supra concelhia otimizando e rentabilizando melhor os recursos.

¹Cf, Plano Nacional de Acção para a Inclusão, 2003-2005, p. 68.

O PNAI e a dimensão local

David Machado
e António Gavela
ANIMAR

A ANIMAR tem vindo a participar no Grupo de Trabalho Nacional Fórum de Política Social, coordenado pela REAPN. Quer a avaliação do PNAI 2001- 2003, quer a reflexão realizada entre os membros do grupo de Trabalho sobre o que deveria ser o PNAI II foram processos muito importantes para equacionar as várias componentes da intervenção social, as formas participação dos vários actores (Estado, Autarquias Associações de Solidariedade Social, Associações de Desenvolvimento Local e Outras de natureza cívica e social) na implementação de programas e projectos que visam **Combater a Exclusão e Promover o Desenvolvimento**.



animar
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Consideramos que só um programa estratégico nacional que integre as várias competências dos actores atrás referidos e coloque como condição base para o sucesso da sua intervenção o trabalho em parceria, em rede e cooperação poderá significar que entrámos numa nova fase do desenvolvimento social.

O desenvolvimento de boas práticas, a requalificação de competências das associações, a avaliação, a comunicação e a criação de instrumentos nacionais que se constituam como banco de recursos, de dados sobre os vários programas que estão no terreno, sobre quem e como está a intervir poderá criar plataformas regionais e nacionais para a intervenção social e para o desenvolvimento social e local, enquanto duas componentes estratégicas para concretizar, futuramente, um desenvolvimento comunitário integrado.

Também, a contratualização de programas e projectos entre o Estado e as Associações poderá constituir uma resposta eficaz necessidade de rentabilizar os recursos disponíveis, responsabilizar os intervenientes e constituir uma base de sustentação para os vários actores do terceiro sector que vêm o seu futuro com grandes interrogações e perplexidade.

Tendo como base o facto de que a pobreza e a exclusão social assumem formas complexas e multidimensionais deverá implicar que o PNAI II se apresente com uma estrutura multidisciplinar e que enquadre os vários actores sociais de acordo com o seu perfil e competências. Essa visão virá a enquadrar, crescentemente, os vários recursos existentes no terreno (os vários programas e projectos comunitários, estatais e autárquicos) possibilitando que o combate à exclusão integre os seus projectos específicos nas acções existentes que têm como objectivo a formação profissional, a atribuição de competências dos indivíduos, a valorização profissional, o apoio à criação de pequenas empresas para inserção e para a economia familiar, a educação para a cidadania e desenvolvimento e o *marketing* e a promoção destas formas de desenvolvimento local e comunitário.

Esta acção implicará uma multidisciplinaridade de acção em vários domínios e a diferentes níveis, recorrendo a um amplo leque de políticas no âmbito dessa estratégia global.

A ANIMAR, instrumento de representação e de animação da rede de Associações de Desenvolvimento Local (ADL's), manifesta todo o interesse em participar num processo de Política Social para Combater a Exclusão e Promover o desenvolvimento que é, cada vez mais, um processo de intervenção comunitária que visa, prevenir, valorizar, desenvolver e promover as comunidades locais no sentido da inclusão e da auto-sustentação. Este é o trabalho que tem sido realizado à cerca de década meia pelas ADL's e cidadãos a título individual, através do desenvolvimento de iniciativas e processos de desenvolvimento local que, visando o indivíduo na sua comunidade, aliam intervenções nos domínios da animação económica e do desenvolvimento social.

A este propósito, A Manifesta de 2003, realizada nos dias 3, 4 e 5 de Maio, aprovou a Declaração de Serpa de onde se extrai o seguinte:

"Depois de Serpa ficou ainda mais claro que só há saída para as questões que a actual crise nacional e a crispação das relações internacionais colocam à sociedade portuguesa num quadro que respeite políticas, práticas e processos baseados no reconhecimento das memórias, potencialidades e mobilização das comunidades e populações locais. Só assim é possível evitar os custos sociais e económicos resultantes do aprofundar das assimetrias regionais, do crescimento da desigualdade, da cristalização de sentimentos de injustiça e da exclusão de grupos cada vez mais significativos.

Este é o caminho para colocar Portugal no mapa de uma União Europeia que queremos, alargada, economicamente dinâmica, socialmente inclusiva e capaz de desempenhar um papel internacional relevante".

Linhas Estratégicas do PNAI

Esmeralda Carvalho¹
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

A partir de alguns dos muitos documentos de trabalho produzidos pela equipa técnica de apoio à coordenação do PNAI: Alda Gonçalves (ISSS/ACRS), Alexandra Amorim (ISSS/AIC), Gisela Matos (ISSS/AIC), Rita Fernandes (DEEP) e Teresa Bomba (DEEP)

De acordo com a calendarização prevista, os Planos Nacionais de Acção para a Inclusão dos diferentes Estados Membros foram entregues à Comissão Europeia até final do passado mês de Julho. Assim aconteceu também com o "nosso" PNAI. Portugal tem já, portanto, um novo documento programático que traduz a estratégia global de inclusão social a desenvolver no período 2003-2005.

Resultando da intervenção concertada dos organismos representados no Grupo de Trabalho do MSST, especialmente constituído aquando da elaboração do Plano 2001-2003, e na Comissão Interministerial de Acompanhamento, criada já durante a fase preparatória do novo Plano, o PNAI 2003-2005 identifica os principais eixos estratégicos de intervenção e as medidas políticas e instrumentos em curso e a implementar para a concretização da referida estratégia global, bem como os respectivos responsáveis pela execução e, sempre que possível, as metas a atingir.

O entendimento de que a pobreza e a exclusão social assumem formas complexas e multidimensionais obrigou a que o PNAI, para uma correspondente multidisciplinariedade de acção, cobrindo vários domínios, recorresse não só a um amplo leque de políticas de carácter sectorial mas também à interacção com outros documentos programáticos nacionais e europeus em curso, como o Plano Nacional de Emprego, a Estratégia Nacional sobre o Futuro do Sistema de Pensões, o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Lei de Bases da Segurança Social, o Plano Nacional para a Igualdade, entre outros.

Como poderá ser facilmente notado através da consulta ao Plano, foi colocado um grande esforço no apontar de indicadores de caracterização da situação nacional em termos do risco de pobreza e de exclusão social¹. Os valores apurados denotam algumas melhorias, embora não sejam animadores no cômputo geral, demonstrando que o nosso País tem ainda um longo caminho a percorrer para que as pessoas, de forma generalizada, atinjam um nível de bem estar satisfatório e para que as assimetrias entre pessoas e entre regiões sejam reduzidas. Mas, mais do que ficarmos sistematicamente preocupados com a frieza dos números, estes deverão, pelo contrário, servir-nos de guia e de estímulo para a acção.

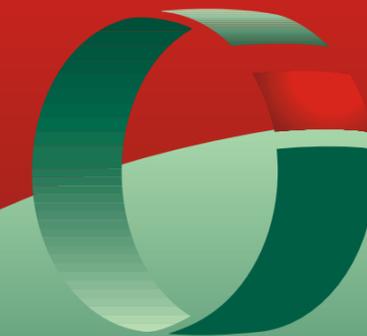
Por isso, no PNAI, partindo das problemáticas diagnosticadas, assumindo como grande finalidade a **promoção da inclusão social de todos** e respeitando **Princípios Orientadores** pré-determinados, foram definidos **Eixos Estratégicos de Intervenção** e **Grandes Desafios**. Foi este o quadro de referência para a proposição dos Instrumentos em cada um dos **4 Objectivos Comuns Europeus**.²

Passemos, então, a enunciar as diferentes **componentes estratégicas** do Plano as quais constituem como que uma cadeia cujos elos, partindo de uma dimensão abrangente, se aproximam, progressivamente, da acção concreta³:

No topo da cadeia, os **princípios orientadores** que norteiam o PNAI - de presença constante, qual "pano de fundo" para a acção: **primado das políticas públicas com a participação activa da sociedade civil**; consagração do conceito de **cidadania**; articulação da **universalidade de direitos e deveres** com a **diferenciação positiva**; **integração e multidimensionalidade** como convergência das medidas económicas, sociais e ambientais; **territorialização**; **igualdade de oportunidades entre homens e mulheres**; **responsabilização** do conjunto da sociedade e **contratualização** das respostas de protecção social. Depois, os **eixos estratégicos de intervenção**, o "como" da acção, que são os seguintes: articulação do **desenvolvimento económico do país** com as necessidades de melhoria da **coesão social**; integração do objectivo da **coesão social** nas diversas políticas sectoriais; modernização dos **sistemas de protecção social**; desenvolvimento de **programas integrados**; expansão, desenvolvimento e a qualificação da **rede de serviços e equipamentos sociais**; promoção da **igualdade de facto entre mulheres e homens**; mobilização para a **participação** de todos os intervenientes, a todos os níveis.

Continuando com a cadeia e seguindo os objectivos comuns europeus, o Plano assume como **grandes desafios**:

- Reduzir o risco de pobreza, que era de 21.0% em 1999, em 2 pontos percentuais até 2005;
- Reduzir fortemente a pobreza infantil até 2010;
- Até 2010, garantir que 25.0% dos desempregados de longa duração participem numa medida activa de empregabilidade;
- Atingir, até 2010, um nível médio de participação em acções de formação ao longo da vida de, pelo menos, 12.5% da população adulta em idade de trabalhar (25-64 anos);
- Reduzir para metade, até 2010, o número de jovens entre os 18 e os 24 anos que apenas dispõem de 9 ou menos anos de escolaridade e não participam em acções de formação complementares;
- Fazer convergir as pensões mínimas com valores indexados ao salário mínimo nacional, até 2006;
- Criar e implementar um sistema de auditoria social às instituições de acolhimento de crianças em risco, pessoas com deficiência e idosos, tendo em vista qualificar o seu funcionamento;
- Garantir que cada cidadão tenha médico de família;
- Garantir a disponibilidade, até 2010, de estruturas de acolhimento para pelo menos 90.0% das crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade da escolaridade obrigatória e para pelo menos 33.0% das crianças com menos de 3 anos;
- Promover o desenvolvimento de 50 Planos Locais para as crianças e jovens em risco/perigo, em territórios com maior incidência desta problemática;
- Combater o abandono escolar precoce para atingir, até 2010, uma taxa média não superior a 10.0%;
- Assegurar a contratualização para a inserção às pessoas identificadas pelos serviços de acção social como estando em situação de exclusão social e que reúnam condições para assinarem um contrato de inserção social adequado à sua situação concreta.



Plano Nacional
de Acção
para a Inclusão

Linhas Estratégicas do PNAI

(Continuação)

Recordando os grandes desafios enunciados no PNAI 2001-2003, podemos afirmar, numa comparação não exaustiva, que é notória uma certa **linha de continuidade** - naturalmente decorrente da temporalidade de médio prazo de ambos os Planos -, com **alguma moderação** na formulação actual, moderação que ressalta como nítida relativamente aos objectivos que se pretendem atingir no âmbito da redução da pobreza, em geral e infantil. Ressaltam, por outro lado, algumas diferenças, essencialmente no que se refere aos Contratos de Desenvolvimento de base territorial previstos no Plano 2001-2003 e à introdução, no novo Plano, de grandes desafios anteriormente não encarados como tal, em áreas de que a formação/emprego, sistema de protecção social, saúde e educação são os exemplos mais frisantes. Digamos, assim, que também ao nível dos grandes desafios, o PNAI faz transparecer - e bem - as linhas da **política governativa**.

E a orientação estratégica continua, como atrás dissemos, para níveis mais perto da acção concreta, na base da cadeia. Assim, tendo em vista a resposta positiva quer aos problemas diagnosticados, quer aos desafios assumidos, os organismos intervenientes no processo formularam um conjunto de Medidas/Instrumentos que, por sua vez, também respeitam **domínios estratégicos**, áreas chave ou vectores primordiais de actuação. Vejamos alguns exemplos, nos diferentes Objectivos Comuns:

No âmbito da **promoção da participação no emprego e do acesso aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços**, o esforço é canalizado para a formação profissional e empregabilidade, promoção da igualdade de acesso à educação, à formação e ao mercado de trabalho, reforço da educação e formação ao longo da vida, modernização do

sistema de protecção social e promoção da habitação a preços compatíveis com os rendimentos das famílias.

Relativamente ao Objectivo Comum de **prevenção dos riscos de exclusão**, podemos apontar a generalização das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente às pessoas e grupos de maior vulnerabilidade e a preservação dos laços familiares e das redes de solidariedade. A generalização da utilização de um modelo de contractualização nas medidas de inserção social dos grupos mais desfavorecidos, a aplicação do rendimento social de inserção, a prevenção e luta contra as situações de risco para as crianças e a promoção de projectos de desenvolvimento local são domínios estratégicos de **actuação em favor dos mais vulneráveis**.

Finalmente, a dinamização com vista à participação de todos, a todos os níveis, no processo PNAI é o domínio estratégico imprescindível para o Objectivo Comum de **mobilização do conjunto dos intervenientes**.

Parece-nos, pelo que atrás ficou dito, que se encontra plenamente demonstrada a natureza do PNAI como **instrumento estratégico a vários níveis**.

Gostaríamos, agora, de partilhar a nossa sensibilidade relativamente àquilo que, numa introspecção (mais do que avaliação, uma vez que esta teria de ser metodologicamente mais exigente), consideramos ser os resultados mais ou menos positivos e negativos do trabalho realizado e consubstanciado no PNAI. Ou seja, onde sentimos sucesso, onde sentimos menos sucesso ou onde sentimos insucesso.

Assim, o PNAI **conseguiu**:

- Progressos no campo da planificação e da articulação da acção no sector público;
- Fixar objectivos mais reais;
- Melhorar no respeitante à quantificação das metas;⁴
- Aumentar a coerência entre as diversas partes do Plano;
- Aprofundar significativamente o enquadramento das problemáticas.

O PNAI apenas **conseguiu parcialmente**:

- A participação equilibrada de todos os sectores públicos;
- A visibilidade da ligação entre o PNAI e outros instrumentos programáticos com os quais se interliga;
- A visibilidade da perspectiva de género;
- A facilidade de percepção do conteúdo de algumas medidas/instrumentos
- A apresentação de um orçamento que estabeleça uma ligação entre os instrumentos, os objectivos e os recursos financeiros, isto é, um orçamento-programa.

O PNAI **não conseguiu**:

- A mobilização de todos os actores e a participação plena da sociedade civil;
- A visibilidade da intervenção ao nível local.

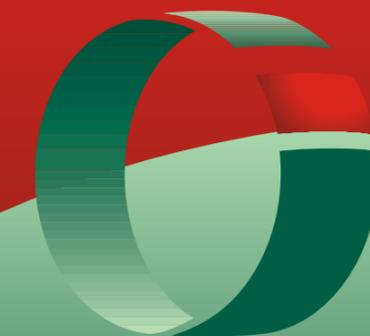
Mas, porque diagnosticar pontos fracos pressupõe, logicamente, a identificação em paralelo de formas de **ultrapassar os constrangimentos** que estão na sua origem, podemos, desde já, apontar algumas vias de correcção que pretendemos seguir na fase imediata dos trabalhos.

Em primeiro lugar, trabalhar com os **departamentos e organismos sectoriais**, no sentido de melhorar a informação que disponibilizaram para o Plano, em termos de identificação de medidas/instrumentos, quantificação de metas e determinação das respectivas componentes financeiras, cientes de que temos um caminho de aprendizagem e aperfeiçoamento a percorrer e de que só em conjunto poderemos obter resultados compensadores.

Merece especial destaque, neste campo, o aprofundamento da articulação com a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e com Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, no sentido de fazer perpassar as perspectivas de igualdade de oportunidades e de género por todo o PNAI. De notar, por um lado, que esta nossa prioridade tem por objectivo (co)responder a uma das principais e insistentes orientações/recomendações da UE, e que, por outro lado, as muitas insuficiências e dificuldades ainda existentes neste domínio levam a que só seja possível alcançar progressos significativos mediante trabalho em continuidade, o que, por limitações várias, não foi anteriormente possível.⁵

Em segundo lugar, pretendemos aprofundar a **coordenação entre os sectores**, com o objectivo da **construção progressiva de uma estratégia nacional integrada para a inclusão social**.

Para tal, impõe-se a criação e desenvolvimento de um **sistema permanente de coordenação e avaliação do Plano**. Ou seja, a implantação e consolidação de uma forma de trabalho que permita a discussão de qualquer tema inerente à estratégia para a inclusão, bem como o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano, com carácter regular e sistemático. Trata-se, na prática, de promover sessões de trabalho - plenárias, multilaterais ou bilaterais - da Coordenação do PNAI ou da respectiva equipa técnica de apoio com os organismos representados no Grupo de Trabalho do MSST, na Comissão Interministerial de Acompanhamento ou em qualquer outra estrutura formal ou informal que venha a ser constituída com objectivos semelhantes.



Plano Nacional de Acção para a Inclusão

Linhas Estratégicas do PNAI

(Continuação)

Pretendemos, ainda, visando colmatar a que é, em nossa opinião, a maior lacuna do Plano 2003-2005 - o fraco nível de intervenção do sector não governamental, dos parceiros sociais e das próprias pessoas em situação ou em risco de pobreza e/ou exclusão social -, criar condições para a **participação efectiva da sociedade civil** no processo, sem excepções e a todos os níveis.

Esta matéria é sobremaneira importante e merece, como tal, uma abordagem com maior detalhe.

No decurso dos trabalhos preparatórios para a elaboração do PNAI, foi efectuada uma reunião com **entidades não governamentais**, de natureza diversa e prosseguindo objectivos bastante diversificados no campo da inclusão social. A esta reunião que, em nosso entender, seria o arranque, o ponto de partida, para a participação, seguiu-se o envio, por parte dos presentes que assim o entenderam fazer, de contributos para o Plano, com especial enfoque exactamente no tema "participação".⁶

A resposta que obtivemos foi extremamente positiva. De facto, as presenças na reunião corresponderam à grande maioria dos convites endereçados, a plateia revelou interesse e dinâmica e as intervenções tiveram conteúdo relevante, o mesmo acontecendo com os contributos posteriormente recebidos. Apesar de tudo isto, a sensação com que ficámos foi de **insuficiência**, de objectivo não conseguido. E, pouco a pouco, foram-se desenhando os contornos das causas de tal sensação, para o que também contribuiu a organização e o tratamento da informação recolhida durante a reunião e através dos contributos.⁷ É que, como por muitos foi afirmado, de maneira

explícita ou subentendida, a participação, para ser efectiva, não pode surgir a partir de um momento. Tem de ser **sistemática e continuamente construída**. Não pode partir de um convite. Tem de nascer com alguma **naturalidade**, muito provavelmente **de baixo para cima**.

Mas, então, o que cabe à coordenação do PNAI e aos órgãos centrais fazer? Em nosso entender, cumpre-lhes **"proporcionar", "facilitar", "dinamizar", "apoiar"**. Assim, nesta perspectiva e com a convicção de que nada aparece feito, antes tem de ir sendo construído, a questão da participação, embora não perdendo a sua importância fulcral, deixou de ser uma preocupação essencial para este momento (conscientemente sabíamos que não a poderíamos alcançar) e tornou-se o objecto das medidas/instrumentos a **prever neste PNAI, para os próximos PNAI e para luta contra as diversas formas de exclusão**. Recusámos, assim, uma participação "de fachada".

Várias vezes expressámos a ideia de que seria necessário criar uma organização de trabalho, um sistema de participação espontânea, alargada e permanente (persistente), que se tornasse a via privilegiada para a definição e implementação da já referida estratégia nacional integrada para a inclusão social, com a existência de um PNAI ou sendo este substituído por outro qualquer instrumento de planeamento.

É no quadro desta filosofia que se inscrevem, no Objectivo 4 do Plano, o projecto **"Activar a Participação"**, da responsabilidade da REAPN e envolvendo as pessoas e grupos em risco ou em situação de exclusão, e o **sistema de observação da participação no PNAI**, da responsabilidade da Coordenação do mesmo.

Curiosamente, é com este sistema que termina o capítulo do Plano que elenca as medidas e instrumentos que, em conjunto, nos propusemos desenvolver no período 2003-2005. Permitam-nos que vejamos neste facto como que uma porta para o futuro. Todos os caminhos estão abertos. E, voltando ao tema do presente artigo, **ESTA É UMA QUESTÃO DE ESTRATÉGIA**. E é também um **DESAFIO**. Conosco estão os nossos parceiros europeus. Uns mais avançados neste campo, outros dando os primeiros passos, outros, como nós, pensando no arrancar. Mas todos sabendo que muito há ainda a fazer. E há tanto saber acumulado que pode ser rentabilizado. Que estruturas de participação já constituídas, a nível central e local não poderão ser reorientadas ou verem os seus âmbitos alterados, de forma a ficarem vocacionadas também para os objectivos do PNAI?⁸

Talvez tenhamos extravasado a objectividade e frieza exigida à abordagem de um tema técnico desta natureza. Não conseguimos, contudo, dissociar as vantagens metodológicas da solução que pretendemos ver implementada do entusiasmo que este desafio nos traz. É que **acreditamos mesmo que é aqui, nesta estratégia, que está o caminho**. Vamos, pois, pôr mãos à obra. Bastará começar para que a bola de neve se forme e aumente.

Finalmente, perdoem-nos um apelo: Leiam o PNAI. Interpretem-no. Apresentem as vossas críticas e sugestões. O PNAI é um instrumento dinâmico que pode e tem de ser melhorado. Os contributos de todos serão bem vindos.

NOTAS:

¹ Esta caracterização é feita no capítulo 1 do PNAI e nos enquadramentos relativos a cada Objectivo ou Subobjectivo Comum, constantes do capítulo 4, tendo os indicadores sido utilizados para: descrever situações, definir metas e monitorizar políticas; contextualizar problemáticas - indicadores europeus de Laeken, complementados por indicadores nacionais para outras dimensões; monitorizar os grandes desafios - combinação de indicadores comuns europeus e nacionais; acompanhar a implementação das medidas de política/instrumentos - sistema de indicadores vários, nomeadamente indicadores de input.

² São os seguintes, em síntese, os Objectivos Comuns europeus: 1 - Promover a participação no emprego e o acesso de todos aos recursos, aos direitos, aos bens e aos serviços; 2 - Prevenir os riscos de exclusão; 3 - Actuar em favor dos mais vulneráveis; 4 - Mobilizar o conjunto dos intervenientes

³ Esta filosofia, subjacente à construção do PNAI, foi bem entendida pela Comissão Europeia que, no relatório conjunto sobre os PNAI nacionais (Joint Inclusion Report - JIR), referindo-se ao tipo de abordagem estratégica adoptada pelos diferentes países, afirma que Portugal adoptou uma "abordagem multidimensional, assente numa estratégia sistémica, orientada por princípios e áreas de intervenção estratégicas transversais, baseada numa análise profunda das principais características da pobreza e exclusão social."

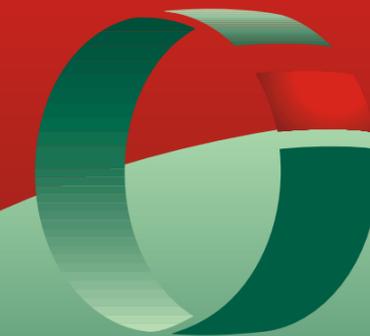
⁴ A este propósito, é referido no JIR, já citado: "Portugal está entre os países que, de forma mais consistente e sistemática fixaram metas quantificadas decorrentes das prioridades e objectivos definidos, num conjunto vasto de domínios cobertos pelos Objectivos Comuns".

⁵ Esta articulação já existiu para a elaboração do Plano, embora ainda não com o grau que profundidade que consideramos ideal. Por isso, gostaríamos de reproduzir o que, relativamente a esta matéria, a Comissão Europeia afirma sobre o PNAI português: "Portugal e Espanha optaram por consultar o departamento que desenvolve um Plano de Acção específico neste domínio, o que, apesar do risco de se cair numa listagem das respectivas actividades, pode conduzir ao mainstreaming do género na pobreza e da pobreza nas políticas de igualdade de género". Quanto a nós, este parecer e o aviso que contém atestam que estamos no bom caminho, embora os resultados alcançados não sejam plenamente satisfatórios.

⁶ Metodologia muito semelhante foi seguida durante o anterior PNAI, tendo sido então referida, muito claramente, a constituição de um "Forum de ONG", que, apesar de algumas acções empreendidas, não chegou a ser plenamente concretizada.

⁷ Estes contributos, bem como a síntese das intervenções na reunião a que nos estamos a referir, encontram-se sistematizados em documento de carácter interno que constituiu instrumento de apoio à elaboração do Plano. A este documento, pela sua natureza, não foi dada visibilidade no Plano.

⁸ Não será agora o momento de podermos aprofundar esta matéria. Mas lancemos apenas à reflexão: A nível central, não poderemos identificar e rentabilizar os vários Conselhos existentes? Por exemplo, o Conselho para o Voluntariado não poderá tornar-se um bom impulsor para a participação? E o Conselho Económico e Social, onde têm assento os Parceiros Sociais? E as entidades do Pacto para a Cooperação? Passando ao nível local, que melhor "motor" para dinamizar a participação do que as Redes Sociais, cujas redes de cooperação já se encontram estabelecidas? E os Serviços Regionais e Distritais de outros sectores? Valerá a pena criar de novo ou aproveitar, se for preciso mudando, o que já existe. Também aqui terão de ser definidas estratégias.



Plano Nacional
de Acção
para a Inclusão

O Lado Ético da Pobreza

Padre Vítor Feytor Pinto

É justo perguntar o que é a pobreza, quais os indicadores da pobreza e quem são os pobres, hoje.

1. Celebrou-se, há pouco tempo, o **Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza**, uma iniciativa das Nações Unidas que obrigou a falar de pobreza, nos órgãos de poder, na comunicação social, nos vários palcos de intervenção cívica, nos estudos das universidades. É justo perguntar o que é a pobreza, quais os indicadores da pobreza e quem são os pobres, hoje.

. **A pobreza é muito mais que a simples insuficiência de recursos económicos.** Nela, o que está em questão não é apenas o baixo nível de rendimento ou de consumo, é também a exclusão social reveladora de perdas grandes na possibilidade de intervenção cultural, ambiental e política. A pobreza aparece então, como "incapacidade de desenvolver uma vida longa, saudável e criativa e de usufruir um nível decente de vida com liberdade, dignidade, respeito por si próprio e respeito pelos outros (do "Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento").

. **Os indicadores da pobreza passarão então a ser diferentes.** Não se pode olhar apenas para a posse muito limitada de bens económicos, o que permitiria considerar pobres muitos dos idosos, dos sem emprego, dos trabalhadores com baixos salários, das pessoas com escolaridade mínima, dos rurais, das inúmeras mulheres que perderam o marido e têm de suportar sózinhas a casa e a educação dos filhos. A todos estes, devem acrescentar-se aqueles a que poderão chamar-se de novos pobres, como sejam os imigrantes, as minorias étnicas, a par dos sem abrigo, das crianças internadas em instituições, dos toxicod dependentes ou dos doentes de sida que vagueiam pela cidade. Neste conjunto de pessoas em dificuldade,

talvez se chegue à conclusão de que os verdadeiros pobres, são hoje em Portugal muitos mais do que os 21% da população que habitualmente as estatísticas revelam. Todos estes não são pedintes, mas são pessoas profundamente carenciadas que têm o direito à cidadania, mas que estão de uma ou de outra forma marginalizadas na cidade.

. **E quem são então os pobres?** Segundo os critérios do mundo contemporâneo serão todos aqueles que não conseguem intervir na sociedade em plena cidadania, por falta de recursos económicos, sociais ou culturais, todos aqueles a quem não são reconhecidos os direitos fundamentais da pessoa, todos aqueles que são colocados à margem e que, pela idade, pela doença, pela deficiência, ou simplesmente pela debilidade económica não têm autonomia para viver o presente, nem capacidade de realização para preparar o futuro. E hoje as desigualdades aumentam assustadoramente, uma vez que os detentores da riqueza acrescentam sempre mais o seu poder, agravando a situação deficitária daqueles que não têm. Neste contexto é fácil dizer, então, que se vive no mundo de hoje uma situação de injustiça gritante, pois não se dá a cada um aquilo a que teria direito, um nível de vida digno, com capacidade de intervir na construção de uma sociedade fraternal.

Perante este cenário onde mais de 1/5 da população vive abaixo do nível de bem-estar suficiente, poderá dizer-se que se está numa situação de ruptura com os normais padrões da ética. A pobreza real torna-se um desafio para a ética, já que a ética reclama a dignidade humana para todos os cidadãos.

2. **A ética é a ciência dos comportamentos humanos.** Reflectir sobre o lado ético da pobreza, ou melhor tentar ver a pobreza segundo padrões éticos, obriga a avaliar a injustiça que a pobreza traz consigo. Todos têm direito à qualidade de vida (artº 25 dos Direitos Humanos) e os mais pobres vivem sem qualidade alguma. Todos têm direito à cultura (artº 26) e os mais pobres não têm acesso à escola, à informação, à educação, para se realizarem numa vocação específica. Todos têm direito ao trabalho (artº 23) e os mais pobres não têm emprego e, se o têm, recebem um salário ínfimo e estão sujeitos a riscos constantes. Todos têm direito à assistência na saúde (artº 25) e os mais pobres perdem-se em filas intermináveis nos Centros de Saúde, em listas de espera para cirurgias urgentes, em internamentos sem condições. Todos têm direito à justiça (artº 6) e os mais pobres não conseguem advogados que os defendam e são olhados com desconfiança no tribunal ou na prisão. Todos têm direito à liberdade (artº 3) mas os mais pobres estão permanentemente condicionados pelas circunstâncias da insuficiência material e social. Se é certo que já não vivemos no século, "almas sem lar, aves sem ninho", (Os Simples de Guerra Junqueiro) é certo é que continuam mesmo a ser assim, com a sua situação agravada pela consciência maior dos seus direitos.

De facto, a pobreza torna-se um desafio para a ética.

. **E não para a ética empírica**, porque nesta bastaria definir os princípios que todos seguiam, continuando os pobres a ser pobres e os ricos a ser ricos.

. **Também não para a ética de bens**, porque por ela cada um defenderia o que é seu, sem sentir minimamente que há

um dever de partilha para provocar a suficiente igualdade entre as pessoas.

. **Nem tão pouco para a ética normativa**, porque nela há regras tantas vezes injustas, que mantêm o *status quo*, sem o desafio de mudança que reporia a justiça sempre que necessário.

3. **A pobreza é um desafio para a ética personalista**, uma vez que esta se fundamenta na dignidade da pessoa e os pobres, mesmo quando socialmente excluídos, são pessoas com direitos e deveres, com uma dignidade própria a ser assegurada, com uma liberdade suficiente para cada um fazer as opções que entender, com uma verdade de vida a ser respeitada sempre.

Talvez pudesse falar-se do lado anti-ético da pobreza que faz despertar para o lado ético da cidadania, a garantir a todas as pessoas, sejam pobres ou não pobres.

A ética personalista exige que todas as pessoas tenham o suficiente, para se sentirem respeitadas na sua dignidade de seres humanos, seguras no exercício da sua liberdade e promovidas na medida da sua própria realização.

Durante muito tempo, perante a pobreza, pedia-se a caridade. Era o tempo da esmola, da ajuda para resolver problemas imediatos, dos gestos que, sendo significativos em termos de generosidade, eram insuficientes para resolver as angústias das pessoas. Depois, veio o tempo da solidariedade e, fazendo seus os problemas dos mais pobres, tentava-se provocar as mudanças sociais que poderiam vir a ajudar as pessoas. É neste tempo que corre célere a expressão de Mao Tze Tung: "Não dar um peixe, mas ensinar a pescar".

O Lado Ético da Pobreza

(Continuação)

A cultura da igualdade, para que cada homem ou mulher seja sempre considerado um cidadão de pleno direito.

Hoje vive-se a responsabilidade de todos na cidadania para todos. A resolução dos problemas passa pela reorganização da cidade, de tal maneira que todas as pessoas se sintam cidadãos de pleno direito e de intervenção constante, o que não pode contemporizar com qualquer forma de pobreza, nem económica, nem social, cultural ou política. Todos devem assumir a sua tarefa na cidade dos homens e assim "tratar da ordem temporal e orientá-la, para que progrida e assim ofereça a felicidade plena a todas as pessoas" (cfr. Vaticano II *Lumen Gentium* 31).

Numa visão ética, há que erradicar a pobreza não apenas oferecendo, com processos de caridade ou de solidariedade, a habitação, o emprego, o salário justo, a assistência na saúde e na doença, a educação, mas sobretudo criando as condições necessárias para que cada um, com a sua própria capacidade, apoiado nos seus direitos e deveres, assegure a habitação, o trabalho, a saúde, a educação suficientes para ser verdadeiramente feliz. A ética exige, para cada pessoa, a garantia de apoio à capacidade para, na autonomia, o ser humano se realizar plenamente no projecto de vida que foi capaz de se propor.

4. Há, porém, valores que a ética reclama para garantir a todos os homens a realização a que têm direito, superando as situações de pobreza que são sempre injustas. Que valores?

. **A justiça como fundamento da ética:** é nesta que se revêem os direitos humanos. Desde 1948 que toda a gente fala de direitos humanos, que não são porém assegurados. É que, a cada direito corresponde em cada homem e mulher o dever de respeitá-lo nos demais cidadãos. Só haverá justiça quando direitos e deveres forem uma constante na vida de todos os homens e mulheres.

. **A igualdade como regra de convivência social:** de facto todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos e deve ser rejeitada toda a forma de discriminação. Mas esta é uma letra morta, tantas as desigualdades no essencial do viver comum do mundo de hoje. As desigualdades não são apenas ao nível da riqueza e da pobreza. Há desigualdades não aceites nem respeitadas, no que se refere à etnia, à cultura, à religião e a tantas outras situações, o que compromete um valor ético essencial.

. **A partilha como expressão de solidariedade:** não basta dizer que se é solidário, apenas quando acontece uma tragédia, uma guerra, uma tempestade ou um incêndio. A partilha deve ser uma atitude permanente perante os que mais sofrem, e os bens que se partilham são também a palavra, a companhia, os conhecimentos, o sorriso e a ternura. Estes elementos da relação humana, no tratamento entre as pessoas, são magníficos sinais de partilha para a igualdade.

. **A amizade como forma de aproximação:** amigo é o que se preocupa com o outro e lhe dá a mão, para que não caia ou para que se levante. Como diria Carlos Queiroz, poeta dos anos cinquenta: "De mais ninguém senão de ti preciso / do teu sereno olhar, do teu sorriso / da tua mão pousada no meu ombro / ouvir-te murmurar: espera e confia / e saber transformar em harmonia / o que era dantes confusão e assombro".

Sem estes e outros valores éticos, como a verdade e a liberdade, a relação humana está comprometida e não há qualquer hipótese de vencer, com sentido de mudança, as situações de pobreza.

Há porém interrogações profundas relacionadas com um *leader* que viveu o apoio à pobreza de outra maneira. Refiro-me a Jesus Cristo no seu tempo.

. **Pobres, tê-los-eis sempre convosco**" (Mt 26, 8-11), aparece como um desafio à insatisfação. É que, vencida a pobreza económica ou cultural, continuarão sempre a surgir outras formas de pobreza que reclamam uma resposta eficaz. Por isso "pobres tê-los-emos sempre connosco".

. **Bem-aventurados os pobres, porque deles é o Reino**" (Mt 5, 3) é uma afirmação de felicidade que só é possível quando se tem um coração de pobre, um coração que se não deixa prender pelas riquezas, sejam materiais ou sociais. De facto, há pobres que têm o coração de rico e, por isso, se esgotam numa arrogância que os torna infelizes, e há ricos com o coração de pobre que são capazes de repartir, renunciando a muita coisa, mesmo útil, para que outros tenham, ao menos, o necessário. "Felizes os que têm coração de pobre".

. **Vinham ter com Ele os que tinham qualquer dificuldade... e Ele curava-os a todos**" (Mt 4, 24). Cada pessoa é diferente e traz consigo o seu problema. Necessário é dar-lhe atenção, no concreto da sua vida, e responder-lhe de tal maneira que ele parta com a convicção de que tudo pode e deve mudar.

. **"Dar a Boa Nova aos pobres, libertar os oprimidos, dar alegria aos que sofrem"** (Lc 4, 17). A única boa notícia é a de que o sofrimento se vai tornar em alegria, de que a angústia se vai converter em paz, de que a dificuldade será ultrapassada e se vai converter em realização.

O desafio ético, perante a pobreza concreta das pessoas que cruzam connosco, passa pela atitude de encarnação de que Jesus Cristo foi modelo. Ele fez seus os problemas dos homens. Cada homem deve fazer seus os problemas dos outros homens, para os resolver e, quando possível, de uma maneira organizada.

5. O lado ético da pobreza ou o apelo dos mais pobres.

Perante o problema da pobreza no mundo contemporâneo e as situações concretas de pobreza no nosso país, 21% dos nossos concidadãos vivem abaixo de um nível de vida digno, podemos perguntar-nos **o que deve fazer-se, para que cada pessoa seja respeitada como pessoa**. É este o apelo ético feito a todos os cidadãos. Os idosos pensionistas, os imigrantes e minorias étnicas, os trabalhadores com baixo rendimento ou com salários em atraso, os doentes e as pessoas com deficiências merecem uma atenção especial, para lhes serem garantidas as condições indispensáveis de alojamento, de saúde, de ocupação do tempo, de vida afectiva e social e até de cultura, independentemente da idade, da origem, da religião ou da sua história pessoal. Parece-nos ser urgente:

. **A cultura da igualdade**, para que cada homem ou mulher seja sempre considerado um cidadão de pleno direito. É preciso então educar toda a gente, desde o jardim de infância, para a não discriminação, para a afirmação dos direitos e deveres de cada um, para os valores sociais da

tolerância, da convivência, do diálogo na diversidade, para a solidariedade activa perante situações mais difíceis de alguns.

. **A sensibilidade para com os mais pobres**, para que cada pessoa sinta que as carências económicas, culturais ou sociais, são um problema de todos os cidadãos e que cada um tem de sentir-se responsável pela solução a conseguir, perante gente que precisa urgentemente de gente, e sabendo que os mais próximos são os que melhor podem entender a gravidade das situações e as respostas possíveis a ensaiar.

. **A subsidiariedade em ordem ao bem comum** deve tornar-se uma constante de acção, uma vez que não basta responsabilizar o Estado e descartar-se de problemas, é antes fundamental fazer-se próximo e esgotar os meios possíveis para que, mais acima, se complete a intervenção já iniciada. Pode ser assim nos casos de empregos a conseguir, da assistência na saúde a desenvolver, da legalização a alcançar, do alojamento a construir, da companhia e apoio a assegurar. Um trabalho imenso, no princípio da subsidiariedade.

. **Ter consciência de que a esmola é a pior das soluções**, porque é altamente redutora, pois diz ao pobre que não precisa de encontrar outras formas de resolver os seus problemas e tranquiliza também a consciência de quem dá, uma vez que não lhe é pedido investir na promoção humana das pessoas em sofrimento. Por outro lado, a sociedade não se organiza para as respostas necessárias.

. **A pobreza só se vence com uma aposta firme no desenvolvimento integral**. Promover a cultura dos mais novos, pela escolaridade cada vez mais alargada, integrar no mundo do trabalho todos os que têm capacidade para, devidamente preparados, serem agentes do progresso económico, acompanhar quantos atravessam as normais crises de idade ou de integração social, garantir condições de vida digna e em segurança na habitação, nos lugares de convívio, nos espaços de lazer, assegurar às famílias a sua unidade, a educação dos filhos, o normal progresso humano e tantas outras coisas que só um desenvolvimento sustentado consegue assegurar é tarefa gigantesca que urge implementar.

. **O grande objectivo está na construção de uma sociedade nova**, verdadeiramente justa e fraterna, em que todos os homens e mulheres se sintam iguais, diferentes e complementares, para viverem felizes e fazerem os outros felizes.

Talvez seja este o caminho a que nos comprometemos todos, na luta contra a pobreza. O lado ético da pobreza torna-se um desafio para os que não se sentem pobres e que querem envolver-se em programas concretos de desenvolvimento, mas também para os que se sabem pobres e têm de lutar por uma vida melhor, deixando definitivamente os túneis escuros da inutilidade que não levam a parte alguma.

A ética, ciência de comportamentos, oferece a todos uma acrescida responsabilidade na luta contra a pobreza.

Novos Desafios do PNAI

António Manuel Revez
Assistente Convidado do Departamento de Sociologia,
da Universidade de Évora

Plano Nacional de Acção para a Inclusão

. Dotação financeira, promoção de medidas complementares e articulação dos instrumentos já existentes

Fazendo eco de críticas já feitas, o PNAI, para que não seja apenas mais um manual de boas intenções ou um instrumento com fracos resultados práticos e concretos, deverá contar com uma afectação adequada de recursos (humanos, técnicos e financeiros). O PNAI deve ser também um plano que acrescente medidas complementares, e que não se limite a identificar e listar os programas e projectos que já existem.

Em relação a estes e às medidas já planificadas e em curso, deve o PNAI constituir-se como um instrumento de articulação dinâmica e racional, e para isso é decisiva a aposta na coordenação técnica, acompanhamento e monitorização.

. Imigrantes

Um dos fenómenos mais recentes, mas também mais polémicos e problemáticos, de exclusão, e um dos grandes desafios da acção para a inclusão, é o da imigração, legal e ilegal.

O PNAI tem de reconhecer a extrema vulnerabilidade de várias comunidades e grupos de imigrantes e evitar o risco da criminalidade e da pobreza absoluta, e aprofundar as políticas de integração e inclusão, o que implicará um reforço das acções especialmente no domínio do emprego, da protecção de direitos e da educação e formação. Isto exige também medidas e campanhas de informação e sensibilização contra a discriminação racial e todas as formas de racismo e xenofobia, de estigmatização e da visão estereotipada do imigrante como uma ameaça ao emprego, à qualidade de vida, ou associado à marginalidade e violência.

O PNAI enfrenta também o desafio de articular convenientemente outras estruturas e projectos de apoio ao imigrante.

. Territorialização e trabalho em rede

A descentralização das medidas, a desconcentração da gestão técnica, a aproximação aos público-alvo, e a concepção e execução de programas e projectos que tomem em consideração especificidades territoriais e sejam adequados à natureza e aos problemas desse território, são desafios importantes para o novo PNAI. Territórios como o Alentejo, por exemplo, são assolados por factores de pobreza e exclusão com uma íntima conexão territorial, ligados à localização e distribuição de equipamentos, infraestruturas, investimentos, e respectivas acessibilidades. Ao que se soma um quadro de depressão económica generalizada, elevada taxa de desemprego, população envelhecida e mão-de-obra pouco qualificada, desinvestimento público e privado. Tudo isto requer medidas de discriminação positiva e uma intervenção mais localizada. Outro problema que se coloca é a sustentabilidade de certas medidas; ou seja, assegurar a continuidade sustentada de certos projectos para além da duração de vida da sua implementação, quer se trate de formação e aprendizagem ao longo da vida, quer projectos de reconversão económica e profissional, quer a instalação de equipamentos e a criação de infraestruturas, ou a reutilização de espaços sub-aproveitados.

Todas estas soluções não podem estar feridas de efemeridade, têm que ser perspectivadas e articuladas com um programa regional de desenvolvimento ou um contrato social regional, que envolva o poder central, e local, e todas as entidades públicas e privadas com responsabilidade social, numa lógica de trabalho em rede.

Nunca é demais salientar que a inclusão realiza-se na e pela participação dos excluídos, dos que deixaram de participar, dos que pela pobreza, pelo desemprego, pela falta de habilitações, pela frustração e desapontamento, excluídos de si, excluídos da esperança, abandonaram-se ao isolamento, ao cepticismo e à inércia.

Mas não basta aclamar e abençoar a participação, é preciso efectivá-la junto dos que mais têm a ganhar com ela, e criar mecanismos que permitam a participação directa dos excluídos, desde a planificação à execução das medidas e sua avaliação. Mas também não basta criar esses mecanismos, eles já existem muitas vezes. Importa, e é esse o desafio, é promover uma cultura da participação junto dos excluídos e uma cultura para promover a participação dos excluídos junto dos técnicos e mediadores sociais, e isto implicará novos perfis e modalidades de formação.

. Metodologia, acompanhamento, monitorização e avaliação do PNAI

O PNAI tem que ser efectivamente participado por todos os actores implicados, desde a planificação à avaliação; tem de ser efectivamente acompanhado e monitorizado, de modo a introduzir correcções e acertos, caso necessário, e dar-se cumprimento ao planificado e proposto; tem de ser efectivamente executado pela acção de todos os intervenientes e prestadas contas de atrasos, constrangimentos ou adiamentos; e tem de ser efectivamente avaliado de forma isenta e independente em todas as suas fases, escalas, local, regional e nacional, em todos os seus sectores e domínios de intervenção. Só assim se consegue aferir a sua viabilidade e sustentabilidade, e reunir retornos e *feedbacks* que permitam alterações qualitativas e melhoramentos.

Para que se possam introduzir atempadamente medidas de correcção, facultar informação vital para a gestão do Plano, permitir a detecção de erros e enviesamentos; talvez faça sentido endereçar tais tarefas a entidades mais vocacionadas para monitorizações, acompanhamento e avaliações técnicas, como é o caso das Universidades e Centros de Investigação.

Ora para que todo este trabalho não aconteça de forma desarticulada, julgo pertinente a criação de um observatório

para a inclusão, com uma estrutura central, mas atendendo à emergência de processos de intervenção territorializados, dever-se-ão criar observatórios regionais para a inclusão, de forma a monitorizar a execução do PNAI no que diz respeito a projectos e programas de incidência territorial, e a elaborar diagnósticos, estudos de impacto, estudos prospectivos, e servir como fórum de participação, discussão e debate ao serviço dos parceiros locais e regionais envolvidos.

Este observatório não será apenas um depósito de relatórios, mas um espaço de produção de conteúdos e divulgação do PNAI, de concepção e realização de campanhas de informação e sensibilização, com a publicação de estudos e cadernos temáticos sobre os múltiplos aspectos da pobreza e exclusão, e disponibilizando informação regular sobre as actividades e programas, realizações e agenda do PNAI, ao mesmo tempo que investe na auscultação e recepção de opiniões e sugestões.

. Conclusão

Se ricos e pobres sempre existiram e existirão, tal como integrados e excluídos, também sempre existiu e existirá a luta pela igualdade de direitos e oportunidades, pela melhoria das condições de vida, contra as desigualdades que extremam a pobreza; e sempre existiu e existirá a força da fraternidade e a acção para a inclusão.

O PNAI, na minha opinião, constitui um sério, consistente e valioso instrumento de combate à exclusão e de promoção da inclusão. Todavia, é preciso corrigi-lo, actualizá-lo e melhorá-lo, de forma que ele sirva e constitua para todos os actores que directa ou indirectamente colaboram para a supressão do flagelo da pobreza e da exclusão, uma referência constante e um guia de acção, alimentado pela experiência e advertido pelas novas realidades, posto ao serviço da inclusão, da integração, e da coesão, e que a todos nós deverá mobilizar, como imperativo de solidariedade e exigência de cidadania.

Certificação de Respostas Sociais

Elisabete Mateus
Gabinete da Qualidade
Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Nas Grandes Opções do Plano 2003-2006 do Governo, está consubstanciada como grande prioridade o reforço da justiça social e a garantia de igualdade de oportunidades.

Para a concretização desta opção, e em matéria de Segurança Social, foram definidas e adoptadas medidas que passam por uma Reforma da Segurança Social e uma Reorientação das Prioridades nas Políticas de Solidariedade Social.

Este conjunto de medidas tem como objectivo contribuir para melhores condições de vida e justiça social, estando previsto no âmbito da reorientação das prioridades nas políticas de solidariedade social, a qualificação dos serviços e equipamentos sociais, com o objectivo de melhorar os níveis dos serviços prestados.

Para a execução deste objectivo, está prevista a introdução de um sistema de certificação da qualidade dos equipamentos sociais. Este instrumento de diferenciação positiva das respostas sociais, permite a criação de estímulos que incentivam a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e de exemplos de Boas Práticas na prestação de serviços sociais, bem como a promoção do *benchmarking* entre os serviços.

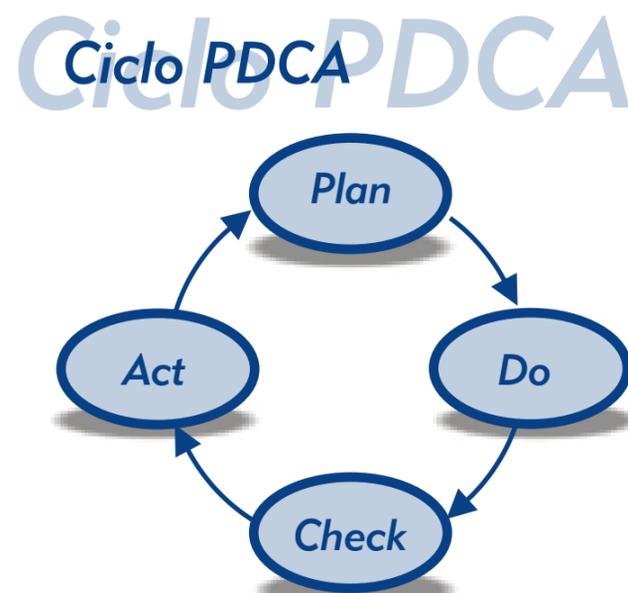
Para a implementação destas medidas, e no âmbito das suas competências, o ISSS - Instituto de Solidariedade e Segurança Social, decidiu incluir o projecto "Incrementar a Qualidade nos Serviços Prestados nos Estabelecimentos Integrados", no Plano de Actividades de 2003.

O objectivo operacional deste projecto consiste na implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade em 6 estabelecimentos e na sua certificação de acordo com a Norma NP EN ISO 9001:2000, por entidade externa, acreditada no âmbito do Sistema Português da Qualidade.

A referida Norma Internacional especifica os requisitos, para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com vista à demonstração da capacidade de uma organização, independentemente do seu domínio de actividade, para fornecer produtos ou serviços que satisfaçam os requisitos dos clientes e os regulamentos legais aplicáveis. Introduce, explicitamente o conceito de melhoria contínua enquanto objectivo da Gestão da Qualidade, expresso na definição e acompanhamento de indicadores.

Para que uma organização funcione de forma eficaz, necessita de identificar e gerir numerosas actividades interligadas, sendo que as actividades que utilizam recursos e são geridas de forma a permitir a transformação das entradas em saídas, podem ser

consideradas processos. Assim, a Norma remete, também, para uma análise das organizações centrada nos seus processos, considerando-os sequências articuladas de processos e sub-processos. A metodologia conhecida como "Plan-Do-Check-Act" (PDCA) pode ser aplicada a cada processo da organização ou ao sistema de processos como um todo.



Plan (Planear):

Estabelecer os objectivos e os processos necessários para apresentar resultados de acordo com os requisitos do cliente e as políticas da organização;

Do (Executar):

Implementar os processos;

Check (Verificar):

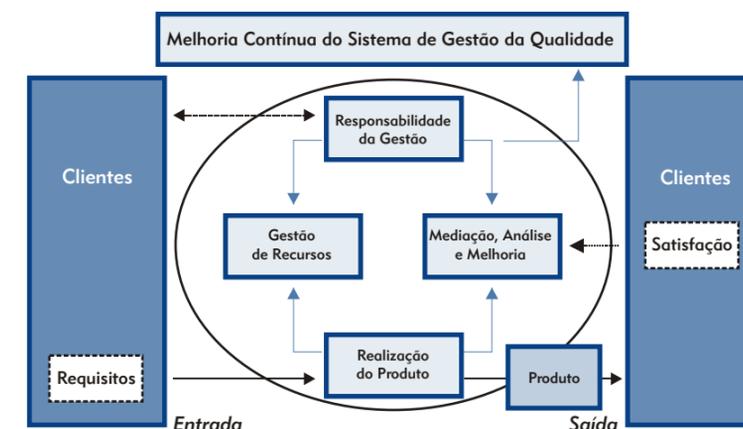
Monitorizar e medir processos e produtos em comparação com políticas, objectivos e requisitos para o produto e reportar os resultados;

Act (Actuar):

Empreender acções para melhorar continuamente o desempenho dos processos.

Modelo de um Sistema de Gestão da Qualidade Baseado em Processos (Norma ISO 9001:2000)

→ Actividades que acrescentam valor
→ Fluxo de informação



Fonte: NP EN ISO 9001:2000:10

A ilustração mostra que os clientes têm um papel significativo na definição de requisitos como entradas. A monitorização da satisfação do cliente requer a avaliação da informação relativa à sua percepção quanto ao cumprimento desses requisitos.

Os princípios de orientação para a gestão da qualidade, integrados nesta norma são baseados em:

Focalização no cliente

As organizações dependem dos seus clientes, pelo que devem compreender as suas necessidades actuais e futuras, cumprir os seus requisitos e esforçar-se por exceder as suas expectativas.

Liderança

Os líderes estabelecem uma unidade de propósitos e as linhas de orientação da organização. Devem criar e manter um ambiente interno no qual as pessoas se tornem plenamente empenhadas na prossecução dos objectivos da organização.

Envolvimento das pessoas

As pessoas são a essência de uma organização, em todos os seus níveis, e o seu total empenhamento leva a que as suas capacidades sejam utilizadas em benefício da organização.

Abordagem por processos

Os resultados pretendidos são alcançados de forma mais eficiente quando as actividades e os recursos que lhes estão associados são geridos como um processo.

Abordagem da gestão como um sistema

Identificar, compreender e gerir processos inter-relacionados como um sistema contribui para que a organização atinja os seus objectivos de uma forma eficiente e eficaz.

Melhoria contínua

A melhoria contínua do desempenho deve constituir um objectivo permanente da organização.

Abordagem à tomada de decisões baseada em factos

Decisões eficazes são tomadas com base na análise de dados e de informações.

Relações mutuamente benéficas com fornecedores

A organização e os seus fornecedores são interdependentes e uma relação mutuamente benéfica reforça a capacidade de ambos para criar valor.

A implementação e a certificação do sistema de gestão da qualidade de acordo com a Norma NP EN ISO 9001:2000, permite à organização alcançar benefícios, quer a nível interno, quer a nível externo, nomeadamente:

- Melhoria na organização interna;
- Aumento da satisfação/confiança dos clientes;
- Aumento da Motivação/envolvimento no Sistema dos colaboradores;
- Confiança no sistema;
- Melhoria da imagem;
- Redução de custos;
- Aumento da produtividade;

Nos critérios de selecção dos estabelecimentos integrados no projecto, foi considerada a sua localização geográfica com o objectivo de abranger todo o território nacional, bem como contemplar todos os tipos de respostas existentes - Infância e Juventude, Idosos, Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência, Família e Comunidade.

Legislação Publicada nos meses de Abril de 2003 a Agosto de 2003

Mónica Baptista
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

ABRIL 2003

Criação do Plano de Auditoria Social e de Acompanhamento da Protecção de Menores, Idosos e Deficientes no âmbito da Segurança Social. **Despacho n.º 6 980/2003. DR Série II. 84 (2003-04-09) 5 508-5 509**

Estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano 2003 dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, procedendo à actualização das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem e marcha, bem como das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações. **Portaria n.º 303/2003. DR Série I-B. 88 (2003-04-14) 2 438-2 439.**

Cria a bolsa de emprego público. **Decreto-Lei n.º 78/2003. DR Série I-A. 95 (2003-04-23) 2 568-2 571**

Aprova medidas temporárias de protecção social aplicáveis aos trabalhadores em situação de desemprego que revestem natureza especial e se inserem no Programa de Emprego e Protecção Social. **Decreto-Lei n.º 84/2003. DR Série I-A. 96 (2003-04-24) 2 660-2 662**

Define normas especiais aplicáveis às parcerias público-privadas. **Decreto-Lei n.º 86/2003. DR Série I-A. 97 (2003-04-26) 2 682-2 686**

MAIO 2003

Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Alenquer, Carraceda de Ansiães, Sobral de

Monte Agraço, Trofa, Vimioso e Tabuaço. **Da Portaria n.º 386/2003 à Portaria n.º 391/2003. DR Série I-B. 112 (2003-05-15) 3 082-3 087**

Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Meda, Nisa, Oliveira de Frades, Porto Moniz e Santa Comba Dão. **Da Portaria n.º 393/2003 à Portaria n.º 397/2003. DR Série I-B. 113 (2003-05-16) 3 092-3 097**

Criam as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens dos Concelhos de Ansião, Barrancos, Batalha, Coruche, Idanha-a-Nova, Lagoa, Loulé, Loures, Mação, Mangualde, Oliveira do Bairro, Seia e Vieira do Minho. **Da Portaria n.º 398/2003 à Portaria n.º 410/2003. DR Série I-B. 115 (2003-05-19) 3 127**

Revoga o rendimento mínimo garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção. **Lei n.º 13/2003. DR Série I-A. 117 (2003-05-21) 3 147-3 152**

Fixa ao pessoal admitido em lugares de quadros de serviços e organismos da administração pública central, através de recrutamento externo, um período mínimo de exercício de funções nos serviços e organismos para onde foi recrutado. **Decreto-Lei n.º 101/2003. DR Série I-A. 119 (2003-05-23) 3 218-3 219**

Revoga o rendimento mínimo garantido, previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho, e cria o rendimento social de inserção. **Declaração de Rectificação n.º 7/2003. DR Série I-A. 124 (2003-05-29) 3 280-3 285**

De ter sido rectificada a Portaria n.º 398/2003, que cria a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Ansião, que fica instalada em edifício da Câmara Municipal, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 115, de 19 de Maio de 2003. **Declaração de Rectificação n.º 7-G/2003. DR Série I-A. 126 (2003-05-31) 3 314(10)-3 314(10)**

JUNHO 2003

Institui o Dia Nacional dos Avós. **Resolução da Assembleia da República n.º 50/2003. DR Série I-A. 129 (2003-06-04) 3 352**

Altera o Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, que aprova a Lei Orgânica do XV Governo Constitucional. **Decreto-Lei n.º 119/2003. DR Série I-A. 138 (2003-06-17) 3 306-3 314**

Grupo de coordenação do Plano de Auditoria Social e de Acompanhamento da Protecção de Menores, Idosos e Deficientes no âmbito da Segurança Social. **Despacho n.º 12 179/2003. DR Série II. 145 (2003-06-26) 9 521**

Aprova, no âmbito do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, a alteração da estrutura orgânica e a designação do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento na sequência da extinção do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, promovida pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, e regulada pelo Decreto-Lei n.º 2/2003, de 6 de Janeiro. **Decreto-Lei n.º 137/2003. DR Série I-A. 147 (2003-06-28) 3 728-3 733**

JULHO 2003

Institui as medidas temporárias de emprego e formação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de Abril. **Decreto-Lei n.º 168/2003. DR Série I-A. 173 (2003-07-29) 4 398-4 405**

Aprova as linhas de orientação da reforma da Administração Pública. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2003. DR Série I-A. 174 (2003-07-30) 4 474-4 476**

Nomeia o encarregado de missão para o acompanhamento das várias etapas da reforma da Administração Pública, no cumprimento das linhas de orientação definidas pelo Governo, e cria o Conselho Consultivo da Reforma. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2003. DR Série I-A. 174 (2003-07-30) 4 476-4 477**

AGOSTO 2003

Institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar. **Decreto-Lei n.º 176/2003. DR Série I-A. 177 (2003-08-02) 4 594-4 605**

Aprova o Plano de Acção para a Sociedade da Informação, principal instrumento de coordenação estratégica e operacional das políticas do XV Governo Constitucional para o desenvolvimento da sociedade da informação em Portugal. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2003. DR Série I-B. 185 (2003-08-12) 4 794-4 832**

Aprova o Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2003. DR Série I-B. 185 (2003-08-12) 4 895-4 905**

Altera o Código Civil, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção. **Lei n.º 31/2003. DR Série I-A. 193 (2003-08-22) 5 313-5 329**

Bibliografias Temáticas: Exclusão Social

Susana Cardoso
e Alexandra César
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

BYRNE, David S., **Social exclusion**. Reprint. Buckingham : Open University Press, 2000. XI, [1], 158 p. (Issues in society).

EURONET-Including children: developing a coherent approach to child poverty and social exclusion across Europe. Brussels : EURONET, 2002. 80 p.

KHAKEE, Abdul, ed. lit. ; SOMMA, Paola, ed. lit. ; THOMAS, Huw, ed. lit. - **Urban renewal, ethnicity and social exclusion in Europe**. Aldershot [etc.] : Ashgate, 1999. X, 184 p.

UNIÃO EUROPEIA. Eurostat - **European social statistics: income, poverty and social exclusion**. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2000. 109, [2] p.

UNIÃO EUROPEIA. Council of Europe. Directorate General of Social Cohesion - **Promoting the policy debate on social exclusion from a comparative perspective**. [Germany] : CE, cop. 2001. 42, 42 p., pag. converg. (Trends in social cohesion = Tendances de la cohésion sociale ; 1).

BYNNER, John - "Childhood risks and protective factors in social exclusion". In: **Children & society**. West Sussex : John Wiley & Sons. - ISSN 0951-0605. - Vol. 15, nº 5 (2001), p. 285-301.

MORRIS, Jenny - "Social exclusion and young disabled people with high levels of support needs". In: **Critical social policy: a journal of theory and practice in Social Welfare**. - London : SAGE. - ISSN 0261-0183. - Vol. 21, nº 2 (2001), p. 161-183.

COLLEY, Helen ; HODKINSON, Phil - "Problems with bridging the gap : the reversal of structure and agency in addressing social exclusion". In: **Critical social policy: a journal of theory and practice in Social Welfare**. - London : SAGE. - ISSN 0261-0183. - Vol. 21, nº 3 (2001), p. 335-359.

EUROPEAN INFORMATION SERVICE, ED. - "Parliament vote for social exclusion indicators". In: **European social policy**. - Bruxelles : European Information Service. - Nº 124 (2001), p. 25-26.

GAULEJAC, Vincent de; LÉONETTI, Isabel Taboada - **La lutte des places: insertion et désinsertion**. 2ème éd. Marseille : Hommes et Perspectives , D.L. 1995. 286, [2] p.

FREYNET, Marie-France - **Les médiations du travail social contre l'exclusion, reconstruire les liens**. 2ème éd. Lyon : Chronique Sociale, D.L. 1996. 300, [4] p. (Comprendre la société. Synthèse).

THOMAS, Hélène - **La production des exclus: politiques sociales et processus de désocialisation socio-politique**. Paris : Presses Universitaires de France, 1997. IX, 215, [2] p. (Sociologie d'aujourd'hui).

SOULET, Mark-Henry - **Da não-integração: tentativas de definição teórica de um problema social contemporâneo**. Coimbra : Quarteto, 2000. 204 p. (Serviço social ; 1). Tít. orig.: De la non-intégration.

MAINSTREAMING SOCIAL INCLUSION INTO ALL POLICIES TO PROMOTE SOCIAL COHESION, Lisbon, 2000 - **Mainstreaming Social Inclusion into all Policies to Promote Social Cohesion** [Texto policopiado]. Lisboa : EAPN, 2000. 1 pasta.

RUIVO, Fernando - **Poder local e exclusão social: dois estudos de caso de organização local da luta contra a pobreza**. Coimbra : Quarteto, 2000. 185 p. (Labirintos ; 1).

Partnet: diálogo civil na luta contra a exclusão social. Lisboa : INDE - Intercooperação e Desenvolvimento, D.L. 2001. 393, [2] p.

CARDOSO, Ana ; BAPTISTA, Isabel ; PERISTA, Pedro - "Pobreza, exclusão social e transições em ciclo de vida : retrazando trajetórias incomuns em contexto europeu". In: **Cidades**. - Lisboa : Centro de Estudos Territoriais. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. - ISSN 1645-0639. - Nº 2 (2001), p. 57-71.

OIT - **A luta contra a pobreza e a exclusão social em Portugal: experiências do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza**. Genebra : Bureau International du Travail, 2003. XIV, 227 p.

EURONET - **Inclure les enfants: élaboration d'une approche cohérente de la pauvreté et de l'exclusion sociale des enfants à travers l'Europe**. Brussels : EURONET, 2002. 85 p.

CENTENO, Luís Gomes ; ERSKINE, Angus ; PEDROSA, Célia - **Percursos profissionais de exclusão social**. Lisboa : Observatório do Emprego e Formação Profissional, 2000. 288 p. (Estudos e Análises ; 19).

CARVALHO, Miguel Ponces de - "Exclusão social : educação intercultural: a experiência do Secretariado Entreculturas". In: **Cidade solidária**. - Lisboa : Santa Casa da Misericórdia. - ISSN 0874-2952. - Ano 5, nº 9 (2002), p. 52-56.

SITES na área Exclusão Social

Susana Cardoso
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social

Platform of European Social NGOs
<http://www.socialplatform.org/anim/anim.htm>



Economic and Social Committee
[Http:// www.esc.eu.int/index800.htm](http://www.esc.eu.int/index800.htm)



Directorate General Employment and
Social Affairs
[Http://europa.eu.int/comm/employment_social/index_en.htm](http://europa.eu.int/comm/employment_social/index_en.htm)



LOCIN: Database on Local Initiatives to
combat social exclusion in Europe
<http://locin.jrc.it/en/>



e@si: Interactive database on social
inclusion <http://www.solicom.de/easi/uk/FrameSet.html>



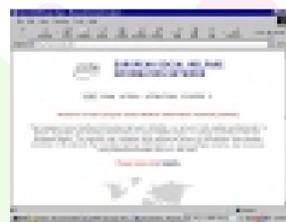
European Social Observatory
<http://www.ose.be/>



European network "Mental Health Social
Exclusion" (MHSE)
<http://users.skynet.be/smeseu/>



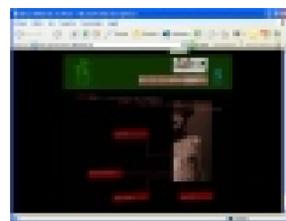
European Social Welfare Information
Network
<http://www.eswin.net/>



Plano Nacional de Acção para a
Inclusão- Portugal
<http://www.pnai.pt/>



Banco Alimentar
<http://porto.banco-alimentar.pt/>



Novidades Editoriais

Alexandre César
e Susana Cardoso
Centro de Recursos
em Conhecimento
Instituto de Solidariedade
e Segurança Social



● Committee on the Rehabilitation and Integration of People with Disabilities, **Rehabilitation and integration of people with disabilities: policy and legislation. 7th edition**, Estrasburgo, Conselho da Europa, 2003

Compêndio de políticas e legislação em vigor para as pessoas com deficiência em 16 Estados-membros (Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Hungria, Itália, Lituânia, Noruega, Polónia, Portugal, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido), que se constitui como uma ferramenta indispensável para todos os interessados na reabilitação e integração das pessoas com deficiência. Este relatório apresenta um panorama das realidades nacionais, sendo possível identificar as aquisições e as insuficiências de cada política nacional, e também as novas tendências.

● BROWN, Hilary, coop. Working Group on Violence Against, and Ill-treatment as well as Abuse of People with Disabilities, **Safeguarding adults and children with disabilities against abuse**, Estrasburgo: Conselho da Europa, 2003

Este relatório aborda a temática do abuso e dos maus-tratos a crianças e adultos deficientes em geral, alertando para a natureza e extensão dos abusos e procurando garantir que as pessoas com deficiência sejam protegidas contra a violência deliberada e/ou evitável, do mesmo modo que qualquer cidadão, sendo que, quando são especialmente vulneráveis, sejam tomadas medidas adicionais por forma a garantir a sua segurança.

● **A luta contra a pobreza e a exclusão social em Portugal: experiências do Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza**, Genebra: Bureau Internacional do Trabalho, 2003.

O Programa Global Estratégias e Técnicas contra a Exclusão Social e a Pobreza (STEP) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) intervém em duas áreas temáticas interdependentes: a extensão da protecção social aos excluídos e as estratégias integradas de inclusão social. Pretende-se com este estudo descrever e analisar a experiência portuguesa dando a conhecer as respostas encontradas no combate à pobreza e à exclusão social.

● SILVA, Isabel Melo e, LEITÃO, José Alberto, TRIGO, Maria Márcia, **Educação e Formação de Adultos: factor de desenvolvimento, inovação e competitividade**, Lisboa: Ad Litteram, 2002

Sob o tema "Educação e Formação de Adultos" este livro procura revelar uma das preocupações sentidas pela ANEFA (Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos) no que diz respeito à

educação e formação ao longo da vida enquanto factor de desenvolvimento, inovação e competitividade num país onde os níveis de qualificação colocam Portugal muito atrás dos parceiros europeus.

● CÁDIMA, Rui, FIGUEIREDO, Alexandra, **Representações (imagens) dos imigrantes e das minorias étnicas nos media**, Porto: ACIME, 2003

Este estudo, promovido pelo Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas em colaboração com o Observatório da Comunicação, com vista a monitorizar o tratamento noticioso na imprensa das temáticas relativas à imigração e minorias étnicas, teve como objecto de análise cerca de 4000 registos jornalísticos recolhidos entre Janeiro de 2001 e Março de 2002.

● ALMEIDA, André Correia de, **Impacto da imigração em Portugal nas contas do Estado**, Porto: ACIME, 2003

Com o objectivo de avaliar o impacto das contas do Estado na sua relação com os imigrantes, este estudo, respeitante ao ano de 2001, teve como base a construção de uma metodologia por forma a escrutinar a relação financeira do imigrante com o Estado português ao longo de todo o seu período de permanência em Portugal, ou seja, de estudar o efeito da imigração sobre a economia nacional (produção, produtividade, consumo, mercado de trabalho, empreendedorismo, inovação). Este trabalho, inaugurou uma série de outros, realizados pelo Observatório da Imigração, com o objectivo de divulgar um conhecimento mais rigoroso da realidade migratória em Portugal e de fundamentar a política pública neste domínio da acção do Estado.

● LAGES, Mário F, POLICARPO, Verónica, **Atitudes e valores perante a imigração**, Porto: ACIME, 2003

Com o objectivo de estudar as atitudes dos cidadãos portugueses face aos imigrantes, este relatório apresenta os primeiros resultados de uma investigação sobre a imigração recente em Portugal promovida pelo Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e levada a cabo pelo Gabinete de Ética e o Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa durante o mês de Novembro de 2002, com a colaboração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o patrocínio da Fundação para Ciência e Tecnologia e da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, investigação esta composta de duas partes - a primeira sobre a população portuguesa, e a segunda sobre os imigrantes que se dirigiram aos postos de legalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - ambas feitas mediante inquérito sociológico.

O ISSS gostava de lhe dizer que...

ENCONTROS

ENCONTROS DO ISSS

Ciclo de Debates
"Deficiência - Políticas e Práticas"



O Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS) realizou nos meses de Novembro e Dezembro um Ciclo de Debates subordinado ao tema "Deficiência - Políticas e Práticas", integrado nos Encontros do ISSS, espaços de debate alargado ao público em geral, com a participação de personalidades de relevado interesse nas várias áreas sociais e políticas, para breves apresentações temáticas seguidas de debate alargado à audiência. A eleição deste tema resulta do facto de neste ano 2003 se comemorar o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência ao qual o ISSS se quis associar com a realização destes Encontros, abordando esta problemática através dos temas:

- Acessibilidade do Meio Urbano
- Deficiência e Rede Comunitária de Recursos
- Deficiência e Reabilitação/Integração Profissional
- Deficiência e Sistema de Ensino - A Escola Inclusiva

RECIAR O FUTURO



O Instituto da Solidariedade e da Segurança Social pretende dar continuidade ao projecto de preparação para a reforma ReCriar o Futuro envolvendo agora os Centros Distritais neste projecto. Algumas entidades mostraram já interesse e poderão ser as próximas a assinar protocolo: CTT, União das Misericórdias e das Mutualidades, Continental Mabor, várias Câmaras Municipais, Serviços Sociais dos Ministérios, entre outras entidades empregadoras ou representantes de trabalhadores. O projecto, que visa entre outros objectivos humanizar a gestão de recursos humanos, dirige-se directamente a estas entidades que podem ser dos sector privado, público ou social e, por intermédio dessas estruturas, indirectamente às pessoas no activo, mesmo que ainda afastadas temporariamente da reforma. A Câmara Municipal de Lisboa, a Associação Benéfica de Empregados do Comércio do Porto, as Páginas Amarelas, S.A, a Universidade Sénior Intergeracional de Lisboa/Algés, o Sindicato Independente de Seguros de Portugal, a Vida Sénior Lda., assim como o Conselho Português de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais são já entidades promotoras. No âmbito do acompanhamento das acções de implementação vai realizar-se, ainda este ano, no mês de Dezembro, um encontro com estas Entidades a fim de possibilitar a troca de experiências, a avaliação e planificação do trabalho a desenvolver.

INQUÉRITO DE OPINIÃO AOS LEITORES DA REVISTA PRETEXTOS



Está em curso a realização de um inquérito de opinião aos leitores da Revista Pretextos que tem como objectivo perceber o grau de satisfação face à Revista e a opinião quanto à adesão a uma eventual assinatura não gratuita. Se faz parte da amostra seleccionada e se ainda não respondeu ao inquérito que lhe foi remetido, por favor colabore connosco pois a sua opinião é fundamental para a Pretextos.

MISSÃO OCDE SOBRE POLÍTICAS AMIGÁVEIS À FAMÍLIA

Entre 6 e 10 de Outubro decorreu no nosso país a visita de uma missão da OCDE com o objectivo de proceder ao exame temático sobre as políticas amigáveis à família. Esta é já a terceira ronda de missões sobre esta temática. Nesta ronda, Portugal será avaliado a par da Suíça e da Nova Zelândia. A preparação e o acompanhamento desta missão, sob a coordenação do Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, contou com a participação de todas as entidades que a nível nacional se encontram implicadas na concepção e na operacionalização destas políticas, nomeadamente o Instituto de Solidariedade e Segurança Social. Os resultados deste exame temático serão conhecidos no segundo trimestre de 2004.

PRÉMIO ENG.º JAIME FILIPE 2003



Assume particular relevância nesta 3ª edição o "Prémio Engenheiro Jaime Filipe", por decorrer no Ano Europeu das Pessoas com Deficiência e ser um concurso destinado a premiar a melhor concepção inovadora, promotora de autonomia e da qualidade de vida, e que facilite a realização dos actos da vida diária das pessoas em situação de dependência.

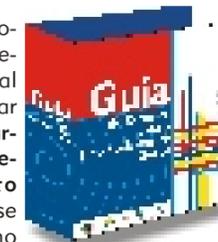
A designação visa homenagear o Eng. Jaime Filipe, figura de grande dedicação e actuação na defesa do exercício de cidadania e integração social das pessoas portadoras de deficiência, fundador do Centro de Integração para Deficientes e responsável pela criação do programa televisivo "Novos Horizontes". Este Prémio é uma iniciativa promovida pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social em

colaboração com o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, a Direcção Geral da Saúde, a Associação Portuguesa da Criatividade, o Programa Acesso da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento da Presidência de Conselho de Ministros, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, instituições constituintes da Comissão de Análise.

À semelhança das edições anteriores, este ano a cerimónia de entrega do Prémio deverá ter lugar na primeira quinzena de Dezembro.

GUIA DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Instituto de Solidariedade e Segurança Social acaba de lançar o Guia de Recursos para o Desenvolvimento Social, que se constitui como um instrumento de suporte à actividade de todos aqueles que exercem a sua actividade nas áreas sociais e que, localmente, têm a responsabilidade de trabalhar com as populações, desconhecendo muitas vezes, os recursos disponíveis para este exercício. Neste sentido, este Guia reúne um conjunto de medidas e programas, disponíveis a nível nacional, nas diferentes áreas.



A edição resulta de uma necessidade suscitada pelo Programa Rede Social, no sentido de se poder disponibilizar aos técnicos locais uma sistematização de informação de recursos disponíveis para uma intervenção concertada ao nível das respostas face às necessidades. O Guia constitui-se como um instrumento de apoio à intervenção procurando ser mais do que um simples repositório de informação, sendo que a própria concepção gráfica permite aos seus utilizadores uma actualização permanente de informação a partir da estrutura definida. Pode consultá-lo desde já no site: www@seg-social.pt